



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 06 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°209

Caderno 1/3

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a Brasília-DF, no dia 29/10/2013, a fim de participar de reunião do FIDA sobre o Projeto Paulo Freire e com o Ministro da Integração Nacional, Francisco Teixeira, para tratar sobre Estiagem, Tratamento D'Água e chapada do Apodi, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$428,17 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete), perfazendo um total de R\$1.059,03 (hum mil, cinquenta e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORIGENDA**

No Diário Oficial do Estado, datado de 24 de setembro de 2013, na página 6, que publicou o afastamento sem ônus para o Estado, de **CIRO FERREIRA GOMES**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, onde se lê: no período de 17 a 21 de setembro de 2013, leia-se: 17 a 24 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORATARIA GG N°154-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169392.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 29 de maio de 2013, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em reuniões nos

Ministérios das Cidades e Casa Civil, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GG N°165-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169392.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 04 de junho de 2013, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em Solenidade de Assinatura da Sanção da Lei da Universidade Regional do Cariri - URCA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GG N°382/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°382/2013, 07 DE OUTUBRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$723,01	20	R\$4,92	R\$98,40
169358.1-6	Francisco de Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$723,01	20	R\$4,92	R\$98,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GG N°407/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo nº6675697/2013 e Ofício N°2713/2013-GABSEC, 30 de setembro de 2013, os Senhores: **GILBERTO SALLES GAZÉTA, NICOLAU MAUÉS**

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador <b>DANILO GURGEL SERPA</b> Gabinete do Vice-Governador <b>IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>ALEXANDRE PEREIRASILVA</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES</b> Secretaria das Cidades <b>CARLO FERRENTINI SAMPAIO</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretaria da Fazenda <b>JOÃO MARCOS MAIA</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b> Secretaria da Saúde <b>CIRO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>ANDRÉA MARIA ALVES COELHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SANTIAGO AMARAL FERNANDES</b>
---	--

**DA SERRA FREIRE** e **VALMIR GOMES**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministram palestra no Curso de Capacitação de Vigilância da Febre Maculosa Brasileiro e Outras Riqueses, a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de outubro a 1º de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA GG Nº411/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro de Capacitação em Políticas Públicas para promoção da Igualdade Racial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Ivaldo Ananias Machado da Paixão	Coordenador Especial	169433.1-2	III	28 a 30/10/2013	Antonina do Norte - CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
Rosana Marques Lima	Orientador de Célula	169478.1-4	III	28 a 31/10/2013	Antonina do Norte - CE	3 (três) e meia	77,10	269,85
José Maria da Silva	Orientador de Célula	169439.1-6	III	28 a 31/10/2013	Antonina do Norte - CE	3 (três) e meia	77,10	269,85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA GG Nº412/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELE OLIVEIRA CAVALCANTE PORDEUS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169420.1-4, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Miráima e Umirim, ambas no Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de novembro do ano em curso a fim de acompanhar a Oficina de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG N°413/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL FERREIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169470.1-6, deste Gabinete, a **vijar** à cidade de Quixelô-CE, no período de 29 a 30 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar do I Seminário Municipal da Juventude, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG N°415/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de DEZEMBRO/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°415/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	VALOR	MESES/ANO
Ana Karen da Silva Costa	R\$46,20	dezembro/2013
André Felipe Alves de Almeida	R\$46,20	dezembro/2013
Darley Vieira Brígido	R\$46,20	dezembro/2013
Emanuelle da Silva Alencar	R\$46,20	dezembro/2013
Felipe Lima Oliveira	R\$46,20	dezembro/2013
Luís Felipe de Sousa	R\$46,20	dezembro/2013
Mateus Batista Vieira	R\$46,20	dezembro/2013
Ruan Lucas da Cunha	R\$46,20	dezembro/2013
Stephanie Dolores Rodrigues Melo	R\$46,20	dezembro/2013

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG N°416/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** a **ESTAGIÁRIA ANA KAREN DA SILVA COSTA**, referente aos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG N°417/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **EDIANNY LIMA DA SILVA**, durante os meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG N°421/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da PORTARIA GG N°230/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº148, série 3, Ano IV de 03 de agosto de 2012, que trata da Designação dos Membros do Comitê Setorial, conforme a Lei Estadual nº15.175/2012 - Lei de Acesso a Informação no âmbito da Administração Pública do Ceará, RESOLVE **SUBSTITUIR** a atual representante: d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: **MARCELE PINHO DE ARRUDA MAPURUNGA**, pela nova integrante: MARIA NAGILANE SOARES DA SILVA, conforme solicitado na CI OUVID nº004/2013, de 25 de outubro de 2013. A presente Portaria terá seus efeitos a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº194, 15 de outubro de 2013, que publicou a Portaria nº367/2013 de 02 de outubro do ano em curso, que tem por objetivo a concessão de diárias. **Onde se lê:** NOME: Ynaldo de Medeiros Ferreira; PERÍODO: 28/10 a 02/11/13; ROTEIRO: Itatira/Boa Viagem - CE; QUANTIDADE: 5 (cinco) diárias e meia; VALOR: 77,10; TOTAL:424,05. **Leia-se:** NOME: Ynaldo de Medeiros Ferreira; PERÍODO: 29/10 a 02/11/13; ROTEIRO: Itatira/Boa Viagem - CE; QUANTIDADE: 4 (quatro) diárias e meia; VALOR: 77,10; TOTAL:346,95. Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **REGINA MARIA BARBOSA PROENCA**, matrícula 103477-18, lotado(a) no(a) CONSULTORIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 16 de Setembro de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°261/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°261/2013, 04 OUTUBRO DE 2013

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. OUTUBRO/2013 ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
799942.1.9	FERNANDA BRAGA DA SILVA LEONCIO DE AQUINO	R\$96,80
799943.1.6	MARDHEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA	R\$96,80
799906.1.2	HECTOR ROCHA FELÍCIO DE SOUZA	R\$96,80
799914.1.4	ANA FRANCO DO NASCIMENTO	R\$96,80
799910.1.5	BRIGINA VIEIRA NEPOMUCENO	R\$96,80
799902.1.3	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	R\$96,80
799921.1.9	CECÍLIA MALVEIRA PEIXOTO	R\$96,80
799931.1.5	RUI TAVARES DANTAS FILHO	R\$96,80
799933.1.X	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO	R\$96,80
799940.1.4	VINÍCIUS SAMPAIO AMORIM	R\$96,80

AUX. TRANSP. OUTUBRO/2013 MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
799947.1.5	THIAGO BRITO DE FARIAS	R\$96,80
799945.1.0	JANARA MENDONÇA DA CUNHA	R\$96,80
799960.1.7	IDYA MENDONÇA TUPINAMBÁ	R\$96,80
799959.1.6	PEDRO ÍCARO COCHRANE SANTIAGO VIANA	R\$96,80
799958.1.9	JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA	R\$96,80
799957.1.1	RÔMULO MARQUES DE SOUSA VIEIRA	R\$57,20
799967.1.8	RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO	R\$96,80
799965.1.3	IASMÍN MARIA GONÇALVES SANTANA	R\$96,80
799963.1.9	ARTHUR MOURA COSTA	R\$96,80
799961.1.4	LEON SIMÕES DE MELLO	R\$74,80
799953.1.2	DIEGO ANDRÉ VARJÃO COSTA GOMES	R\$96,80
799952.1.5	DERBERTH PAULA DE VASCONCELOS	R\$96,80
799951.1.8	DANIEL RIBEIRO SALES	R\$96,80
799956.1.4	PEDRO AUSTREGESILO SCUSSEL	R\$96,80
799954.1.X	DIEGO LIMA CAVALCANTE	R\$96,80
799949.1.X	ANA MARIA CATUNDA SABÓIA AMORIM	R\$96,80
799955.1.7	FRANCISCO SALES DA SILVA MARTINS	R\$96,80
799950.1.0	CLEANE DE LIMA AQUINO	R\$57,20
799964.1.6	JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL	R\$96,80
799962.1.1	ANDREI ROCHA DE CARVALHO	R\$96,80
799976.1.7	GUILHERME DOURADO ARAGÃO SÁ ARAÚJO	R\$96,80
799981.1.7	ANDRE NOBRE TEIXEIRA	R\$96,80
799969.1.2	KARLA CRUZ MONTENEGRO	R\$96,80
799974.1.2	RENYELLE DA SILVA VASCONCELOS	R\$96,80
799971.1.0	PAULA JULIANA FÉLIX SILVA	R\$57,20
799977.1.4	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULA	R\$96,80
799970.1.3	DANIEL BASTOS SAMPAIO	R\$96,80
799972.1.8	KARLOS VILKER SALVIANO CAVALCANTE	R\$96,80
799973.1.5	ÍTALO GUSTAVO VALE MOURA	R\$96,80
799975.1.X	ÁUREA CRISTINA F GUERRA	R\$96,80
799978.1.1	FELIPE SOARES BULCAO TIMBÓ	R\$96,80
799979.1.9	MARIA CECÍLIA PINHEIRO NOGUEIRA	R\$96,80
799982.1.4	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	R\$96,80
799985.1.6	JAMMIL HOLANDA FREITAS	R\$96,80
799984.1.9	DANNYEL COELHO ARAUJO	R\$96,80
799986.1.3	EDUARDO GUEDES BRAGA	R\$96,80
799987.1.0	RAISSA VIANNA LEITÃO	R\$96,80
799988.1.8	ACELINO PONTES DOS SANTOS LIMA	R\$96,80
799989.1.5	ISABELLA MARIA COLLmann	R\$96,80
799990.1.6	JOSÉ CLEMENTINO E SILVA NETO	R\$96,80
799991.1.3	YASMIN ANTUNES TORRES	R\$96,80
799992.1.0	RODRIGO CAVALCANTE FREIRE	R\$96,80
799993.1.8	GLEICE SILVA QUEIROZ DE LIMA	R\$96,80
799994.1.5	TIAGO XAVIER SANTIAGO MARINHO	R\$96,80
799995.1.2	CLARYSSA LOURENÇO RIBEIRO	R\$96,80
300000.1.3	BRUNO TELES LUNA	R\$96,80
799997.1.7	BRENO MAGALHÃES LIMA	R\$96,80
799998.1.4	JOSÉ AIRTON BEZERRA LIMA JUNIOR	R\$96,80
799999.1.1	JOAO SIMÕES TEIXEIRA	R\$96,80
800000.1.4	AMANDA MATOS DE SÁ SILVEIRA	R\$96,80
300002.1.8	VANESSA MAGALHÃES SILVEIRA	R\$96,80
800002.1.9	DANIEL LEITÃO MAIA	R\$96,80
800003.1.6	VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE	R\$96,80
800004.1.3	JÉSSICA KAREN ALMIR GONÇALVES VIEIRA	R\$96,80
800005.1.0	KARLA MOREIRA PARENTE	R\$96,80
800006.1.8	MATEUS ESCÓSSIO MELO	R\$96,80
800007.1.5	LUCAS ANTUNES SANTOS	R\$96,80
800008.1.2	EVANDRA DE LIMA GOMES	R\$96,80
800009.1.X	MARIA CLAUDIA MONTEIRO MOTA STUDART	R\$96,80
800010.1.0	RENATO PIRES LUCAS	R\$96,80
800011.1.8	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	R\$96,80
800012.1.5	VICTOR CARLOS MADEIRO	R\$96,80
800013.1.2	ANA LARA TOMAZ GUIMARÃES	R\$96,80
800014.1.X	AMANDA NOGUEIRA CARVALHO	R\$96,80
300001.1.0	JÉSSICA GALVÃO GURGEL BARRETO	R\$96,80
800016.1.4	QUÉRZIA PAIVA DE MIRANDA	R\$96,80
800017.1.1	LIDIANE DE VASCONCELOS ARAÚJO	R\$96,80
800018.1.9	RAQUEL LOPES DE ALMEIDA CHAGAS	R\$96,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$7.409,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA PGE N°280** DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR N°58, de 31 de março de 2006, RESOLVE criar a comissão composta dos **PROCURADORES** de estado César Oliveira de Barros Leal, Matteus Viana Neto, Ubiratan Ferreira de Andrade, Juvêncio Vasconcelos Viana, Deusdedit Rodrigues Duarte e João Renato Banhos Cordeiro para, sob a presidência do primeiro, escolher o nome do jurista que será agraciado no ano de 2013, com a medalha Paulo Bonavides. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20130004

**OBJETO:** Aquisição com montagem de Sistema de Climatização para o novo Prédio Administrativo do Metrô de Fortaleza, na cidade de Fortaleza - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO N°20130027 IG N°798376000

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (exceto baterias), de um no-break, modelo VIP MASTER 15kVA do fabricante LOGMASTER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH PREGÃO ELETRÔNICO N°20130058

**OBJETO:** Locação de Maquinas Pesadas e Equipamentos auxiliares para manutenções nos sistemas hidráulicos de abastecimento de água bruta do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO N°20130072 IG N°797836000

**OBJETO:** Serviços referentes à assinatura anual para atualização do Sistema de Navegação Aérea GARMIN 430 IFRW, destinados a aeronave Modelo 135 pertencente ao Governo do Estado, operada pela CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20130087 IG N°795717000

**OBJETO:** Serviço de apoio logístico (almoço, coffee break, jantar, hospedagem e locação de espaços físicos equipados) necessários à realização dos encontros de formação da CODEA/Gestão Escolar em Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130014  
IG Nº797795000**

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa, informática, asseio e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 22/11/2013, às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003-  
CEARÁPORTOS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 25 de novembro de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130065  
IG Nº791109000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de impressão de material didático a ser utilizada em projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação - SEDUC. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/11/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120118**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120118**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos complementares para o laboratório das Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0003**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0003, homologado em 29.out.2013 às 17:07 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de torres e mastro para telecomunicações, tendo como **vencedora** a empresa **JBT – JOST E BORGES TELECOMUNICAÇÕES LTDA** (CNPJ:08.958.082/0001-93) com os valores unitários de R\$56.000,00 para o item 01, R\$82.000,00 para o item 02, R\$117.500,00 para o item 03, R\$6.525,00 para o item 04 e R\$8.000,00 para o item 05; perfazendo em R\$15.667.875,00 (quinze milhões seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011**

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130011**, cujo objeto é aquisição de material de consumo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0015**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0015, homologado em 01.nov.2013 às 18:24 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fibra óptica, acessórios e material para rede de acesso FTTX e equipamentos de tecnologia PON (Passive Optical Network), com instalação, todos novos e de primeiro uso, tendo como **vencedoras** as empresas: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA** (CNPJ: 12.340.758/0001-58) com o valor unitário de R\$0,95 para o item 01 e R\$1,15 para o item 02, e **PADTEC S/A** (CNPJ: 03.549.807/0001-76) com o valor unitário de R\$17.200,47 para o item 03, R\$14.300,57 para o item 04 e R\$507,54 para o item 05; perfazendo em R\$8.255.341,68 (oito milhões duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0016**

A POLÍCIA CIVIL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0016, cujo objeto é Aquisição de veículo automotor, teve como **vencedor** do lote único a empresa **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA** com o valor de R\$66.702,70 (sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e setenta centavos). Adjudicado em 24/10/2013 às 12:20 horas. Homologada em 24/10/2013 às 18:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20130033**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130033, cujo objeto é a aquisição de arquivos de aço, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **MPA VALENTE SERVICE - ME - ME**, com o valor de R\$3.470,20 (Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 22/10/2013 às 18h21min e homologado em 23/10/2013 às 17h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2013 0034**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0034, cujo objeto é Aquisição de material hidráulico e acessórios, teve como **vencedor** do lote único a empresa **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA** com o valor de R\$265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). Adjudicado em 25/10/2013 às 09:49 horas. Homologada em 25/10/2013 às 14:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20130038-CBMCE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20130038, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO 3º ANO ENSINO MÉDIO, PELOTÃO ESPECIAL, ALUNOS DA BANDA DE MÚSICA E ALUNOS DO NIVELAMENTO, tendo como **vencedora** dos lotes 1, 2, 3 e 5 a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO – ME**, no valor total de R\$87.986,05 (Oitenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos), adjudicado o objeto em 25/10/2013 às 10h26min e homologada a licitação em 25/10/2013 às 15h13min. O lote 4, restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20130110**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130110, cujo objeto é Aquisição com instalação de Equipamentos de Laboratório, para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - Ce, conforme edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CINETÍFICOS LTDA**, com o valor de R\$37.999,98 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); item 4 a empresa **LUCADEMA CIENTÍFICA LTDA-EPP**, com o valor de R\$3.600,00 (Três Mil e Seiscientos Reais); itens 7 e 11 a empresa **TEKLABOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA-ME**, no valor de R\$2.555,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais); item 10 a empresa **CONCEITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** no valor de R\$1.899,30 (Hum Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos); itens 12, 13 e 15 a empresa **SLM PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA-ME** com o valor de R\$3.131,88 (Três Mil Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); itens 3 e 14 a empresa a empresa **M.F.A.AGUILAR EPP** no valor de R\$27.702,64

(Vinte e Sete Mil Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); item 8 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, no valor de R\$31.462,05 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos); item 2 a empresa **FANEM LTDA**, no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), adjudicados em 14/10/2013 às 09:30, e homologado em 21/10/2013 às 15:03. Saliento que os itens 5, 6, 9 e 16 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20130187**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130187, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de luvas em PVC defofa e conexões em polipropileno, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Grupo 1, item 1, no valor unitário de R\$16,00 e a quantidade de 500 unidades, item 2, no valor unitário de R\$60,00 e a quantidade de 2.000 unidades, item 3, no valor unitário de R\$128,00 e a quantidade de 1.000 unidades, item 4, no valor unitário de R\$449,00 e a quantidade de 500 unidades, a empresa **PESCARA IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP**, do Grupo 2, item 5, no valor unitário de R\$0,90 e a quantidade de 320.000 unidades, item 6, no valor unitário de R\$1,28 e a quantidade de 200.000 unidades, a empresa **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, adjudicados em 23/10/2013 às 08h45 min. e homologado em 23/10/2013 às 17h46 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiava de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2013.0405**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2013.0405, adjudicado em 24.out.2013 às 10:43 horas e homologado em 24.out.2013 às 18:47 horas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual para os agentes que desenvolvem atividades de controle vatorial na UBV, afim de suprir as necessidades do NUVET/SESA, tendo como **vencedora** a empresa: **M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA** (CNPJ: 12.383.275/0001-30) com o valor de R\$555.005,30 para o Grupo 01 e R\$22.741,90 para o Grupo 02; perfazendo em R\$577.747,20 (quinhentos e setenta e sete reais e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS**

**COMERCIAIS**

**ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO PHILOMENO GOMES E LORD HOTEL, SITUADO NA ESQUINA DA RUA LIBERATO BARROSO COM 24 DE MAIO, BAIRRO CENTRO, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$2.846.473,51 - 2º lugar JATOBETON ENGENHARIA LTDA. VALOR GLOBAL-R\$3.037.267,03. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, passando o valor global de R\$2.846.474,23 para R\$2.846.473,51, com base no subitem 8.6. do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130019**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA-VALOR GLOBAL - R\$4.437.339,44 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA - VALOR GLOBAL - R\$5.769.807,30 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA GRANITO LTDA - VALOR GLOBAL - R\$5.874.924,76. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para os mesmos produtos nas propostas das empresas: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA, passando o valor de R\$4.455.040,80 para R\$4.437.339,44 e CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA, passando o valor de R\$5.788.041,29 para R\$5.769.807,30. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas correções de preço unitário diferente para o mesmo produto e somatório dos percentuais do Anexo D.2-Cronograma Financeiro na proposta da empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA, passando o valor de R\$5.893.528,64 para R\$5.874.924,76. De acordo com o subitem 8.8. do edital, foi feita correção de preço unitário diferente para o mesmo produto na proposta da empresa LOTIL ENGENHARIA LTDA, passando o valor global de R\$5.050.000,00 para R\$5.034.186,70. A Proponente não apresentou a assinatura do representante legal no Anexo E-Carta de Proposta Comercial e no Anexo D.1-Cronograma Físico-Financeiro a licitante apresentou a coluna contratual vazia, descumprindo o subitem 8.4. alínea "a" do edital, razões da sua desclassificação. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130005, originária da SETUR, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 040, NO TRECHO DE PARIPUEIRA-GUAGIRU, DA ESTACA 0+0,00 À ESTACA 585+0,00, COM EXTENSAO DE 11,7 KM, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 12/01/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 13/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 13/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº196, ANO V, de 17 de Outubro de 2013, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 20120017-PGE. Onde se lê: TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20120017-PGE; Leia-se: TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 20120014-PGE; Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Carlos Edilson Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PRTARIA Nº187/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº47-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 31 de Outubro de 2013 a 03 de Novembro de 2013, a fim realizar ação de fiscalização nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor da diária, totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº188/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NAURI CAZUZA DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000141-1-7, desta Autarquia, a viajar à cidade de Tauá/CE, no período de 21 a 22 de Outubro de 2013, a fim de participar do programa "Arce nos municípios", concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº189/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, (00:00 às 23:00) do seguinte VEÍCULO TOYOTA COROLLA de placa HYS 3564, por 6 (seis) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Guaracy diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº191/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, diferença de AUXÍLIO TRANSPORTE à estagiária **CAROLINA DE SOUSA DUARTE**, durante os meses de Agosto a Dezembro, no valor de R\$216,20. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº192/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a viajar à cidade de Jijoca de Jericoacoara e sua localidade Jericoacoara, no período de 11 a 14 de Novembro de 2013, a fim de realizar ação de fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos),

totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº193/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **vijiar** às cidades de Croatá e Guaraciaba do Norte e sua localidade Sussunha, no período de 18 a 22 de Novembro de 2013, a fim de realizar ação de fiscalização nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,71 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0025/2013

PROCESSO NºPADM/CTR/0132/2013. OBJETO: **Inscrição** dos servidores Filipe Medeiros Rangel e Lúcio Correia Lima no evento “**XXVII Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte**”. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos e seminários, não há viabilidade de competição para a escolha do seminário em questão, e, na espécie, dada a especificidade do curso, traduzida no objeto peculiar, no local e no período de realização do evento, resta configurada a singularidade do serviço prestado. VALOR: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28605.01.33903900.70.1.40; IG nº797703. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES – ANPET**. DECLARAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE: Fábio Robson Timbó Silveira (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Alisson José Maia Melo  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº184 Série 3 Ano V, de 01 de Outubro de 2013, que publicou a Portaria Nº167/2013 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. **Onde se lê:** no período de 28 de Outubro de 2013 a 01 de Novembro de 2013. **Leia-se:** no período de 25 a 29 de Novembro de 2013. Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº205 Série 3 Ano V, de 31 de Outubro de 2013, que publicou a Portaria Nº185/2013 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. **Onde se lê:** a viajar à cidade de Barroquinha/CE, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, a fim de participar da apresentação do Plano Municipal do referido município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). **Leia-se:** a viajar à cidade de Barroquinha/CE e Mucambo/CE, no período de 29 a 31 de Outubro de 2013, a fim de participar da apresentação do Plano Municipal de Barroquinha e realizar ação de fiscalização no município de Mucambo, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos). Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORATARIA Nº099/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2013, 31 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Kélia Jácome de Castro	Assessor de Comunicação	1697291-6	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Ticiana Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	1697441-2	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articulador	1697511-7	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Antonia Zeneide Nascimento de Araujo Alencar	Articulador	1697521-4	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Lívia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	1697251-7	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Demócrito Rocha Crisóstomo	Assessor Técnico	1697271-1	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrônio	Assessor Técnico	1697231-2	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Maria Aurineide Moreira Carneiro Maria	Assessor Técnico	1697471-4	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Aurineide Moreira Carneiro					
Elyny Jaklynny Clementino Costa	Assessor Técnico	1697501-X	R\$10,55	21 dias	R\$221,55
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R\$10,55	21 dias	R\$221,55

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº100/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2013, 31 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Géssica Pereira Saraiva	R\$12,10	dezembro/2013
02	Joana Darc Honorato e Sousa	R\$23,10	dezembro/2013

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº234/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697371-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar à cidade de Forquilha, nos dias 28 e 29 de outubro a fim de ministrar aulas para cursistas do Curso de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica, concedendo-lhe 1 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº235/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FATIMA MARIA CÂNDIDO BESSERRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº1697481-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar à cidade de Milagres, no período de 28 a 30 de outubro de 2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do Curso de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº236/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697371-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar à cidade de Itapajé, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do Curso de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº237/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº0792841-6, deste CONSELHO ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO, a viajar às cidades de Icó e Acopiara, no período de 28 a 31 de outubro de 2013 a fim de ministrar aulas para os cursistas do Curso de formação de Executivos Escolares para a Educação Básica, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº238/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA INÉZ ALVES DE SOUSA COASTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº1697121-9, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar às cidades de Icó e Lavras da Mangabeira, no período de 28 a 31 de outubro de 2013 a fim de assessorar a professora Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro na explanação dos assuntos a serem abordados, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº241/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13554142-5, RESOLVE designar **HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE**, graduado e mestrado em engenharia química e doutorado em física, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica e Informática Ltda - CEPEP, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Petróleo e Gás-Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº242/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13068266-7, RESOLVE designar **JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, graduado em engenharia mecânica, especialista em engenharia de segurança do trabalho e mestrado em engenharia de produção, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica e Informática Ltda - CEPEP, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias,

para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°243/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto n°29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo n°13604554-5, RESOLVE designar **JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, graduado em engenharia mecânica, especialista em engenharia de segurança do trabalho e mestrado em engenharia de produção, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica MRH – MRHTECH – Mantida pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Nordeste – FACINE, com vistas ao Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°244/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto n°29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo n°13035664-6, RESOLVE designar **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em ciências econômicas na UFC, mestrado em negócios internacionais na Southern New Hampshire University e doutorado em administração na Universidade Coimbra, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica e Informática Ltda - CEPEP, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°245/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto n°29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo n°13585263-3, RESOLVE designar **JOSÉ MARIA DA SILVA MONTEIRO FILHO**, graduado em Computação na UFC, mestrado em Ciências da computação na UFC e doutorado em Informática na PUC-RJ, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Normal Rural de Limoeiro, com vistas ao Credenciamento da instituição e Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°246/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto n°29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE, convocar a suplente de Conselheiro **MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO**, para substituir a partir de 01 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013,

o titular Francisco Assis Bezerra da Cunha. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°28.643 de 08 de Fevereiro de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Abril de 2007, RESOLVE NOMEAR, **MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO EMPRESARIAL E AGRONEGÓCIOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Outubro de 2013. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Alexandre Pereira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°91/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR MARTINS DE BORBA**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº101, desta Companhia, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 05 e 06 de novembro de 2013, a fim de Representar o Diretor Presidente junto aos Cartórios de Notas e Ofícios das Comarcas de Juazeiro do Norte e Crato na assinatura de Escrituras Públicas de imóveis localizados no Distrito Industrial do Cariri-DIC, bem como realizar acompanhamento processual das ações desta Companhia na Região do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20% (vinte por cento), totalizando R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$549,24 (quinientos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º, arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

### EXTRATO DE CONVÊNIO N°21/2013

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE e ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE AQUICULTORES. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o apoio da ADECE no evento intitulado de V ENCONTRO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DA CARCINICULTURA DO LITORAL OESTE e I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA COSTA NEGRA, que visa a interação, o aprendizado e a difusão de inovações tecnológicas para a

sustentabilidade técnica, socioeconômica e ambiental do setor, bem como a promoção e capacitação de produtores, trabalhadores rurais, estudantes, pesquisadores, empresários e técnicos em atividades ligadas a carcinicultura, que realizar-se-á no período de 14 a 16 de novembro de 2013, no Município de Acaraú-CE, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio, independente de sua transcrição parcial ou total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.º9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº5667917/2013, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que a ADECE repassará a ACCN o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, que deverá ser movimentado através da conta corrente específica nº28678-8, agência 1010, do Banco do Brasil – Acaraú/Ce, para a realização das ações contidas no Plano de Trabalho; A ACCN assumirá a contrapartida financeira no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto é a realização das ações contidas no Plano de Trabalho;. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Livino José Silveira Soares Sales - presidente da ACCN.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 23/2013**

PROCESSO Nº: 7107242/2013 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. OBJETO: a **contratação de empresa transportadora**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa considerando que a ADECE necessita fazer a mudança e o transporte dos seus bens móveis e equipamentos para a nova sede da empresa. Outro fator relevante para tal dispensa é o valor da contratação em relação ao custo do processo licitatório, bem como, não haver tempo hábil para elaboração do processo licitatório, já que o prédio onde hoje funciona a sede da empresa deverá ser desocupado até o dia 10 de novembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso II e parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. e no processo nº7107242/2013. CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA-ME**. DISPENSA: AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2013, com fundamento no inciso II e parágrafo único, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa transportadora para fazer o transporte dos móveis e equipamentos para nova sede desta Agência situada no Centro de Convenções do Ceará, resultando no valor global de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), pagos após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93, em favor de **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº11.760.474/0001-58, com sede na rua 07, nº84B, Lote Santa Terezinha – Novo Mondubim - Fortaleza-Ceará - CEP 60.763-777, através dos recursos orçamentários próprios da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. Fortaleza, 29 de outubro de 2013. Roberto Smith - Diretor Presidente. RATIFICAÇÃO:

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIAS VINCULADAS**

#### **SECRETARIA DAS CIDADES**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS**, matrícula 169948-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIELLE XENOFONTE BEZERRA**, matrícula 169942-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº515/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar a Tomada de Contas** Especial para fins de complementar a apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº132/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, em virtude da necessidade de novos procedimentos por esta Comissão, referente à documentação complementar apresentada sob VIPROC Nº6834019/2013 em 07/10/2013. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº517/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº043/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº040 de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°518/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual N°13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual N°12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ N°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE N°071/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria N°090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°519/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual N°13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria N°465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado N°182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual N°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ N°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22 de outubro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO N°011/CIDADES/2009, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mário Fracallosi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°520/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual N°13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria N°465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado N°182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual N°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ N°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 21 de outubro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO N°033/CIDADES/2006, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em FORTALEZA, 18 de outubro de 2013.

Mário Fracallosi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°521/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual N°13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria N°465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado N°182, de

24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual N°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ N°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 19 de outubro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE N°306/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ -CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Mário Fracallosi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°522/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual N°13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria N°465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado N°182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual N°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ N°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de outubro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO N°076/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação do Comunitária Sítio Serrote, situada no **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Mário Fracallosi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°523/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual N°13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual N°12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO N°056/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **CENTRO DE ESTUDOS, ARTICULAÇÃO E REFERÊNCIA SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS – CEARÁH PERIFERIA**, situado em Fortaleza-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria n°090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº040 de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°023/CIDADES/2012**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°023/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo

nº5377145/2013, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 30 de setembro de 2013 para o dia 30 de março de 2014.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Tardiny Pinheiro Roberto, PREFEITO DE MISSÃO VELHA.

**SECRETARIA DAS CIDADES,** em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°047/CIDADES/2012

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°047/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº6385460/2013 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 17 de outubro de 2013 para o dia 17 de fevereiro de 2014.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 14 de outubro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Fernando Freitas Guimarães, PREFEITO DE AQUIRAZ.

**SECRETARIA DAS CIDADES,** em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA N°082/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº001/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº6465757/2013.

**RESOLVE:** Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 01 (um) mês, a partir de 13/11/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

#### ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA N°082/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
001	2012	Município de Brejo Santo/CE	Pavimentação em paralelepípedo de trecho das Ruas: N. S de Fátima, ST. Expedito, STA Clara, Via de acesso a Cabeceira, Franklin Pinheiro, José Jacinto (Trecho I e II), Manuel Tiburtino, Miguel Carlota, Manoel Inácio Bezerra, José Inácio de Lucena, João Gomes Basílio, Olavo Silva Araújo, João Domingos e Silva e Vila Cavaco, na sede do município de Brejo Santo/CE.	13.11.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA N°083/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº022/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº6432140/2013.

**RESOLVE:** Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 01 (um) mês, a partir de 02/11/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

#### ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA N°083/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
022	2012	Município de Abaiara/CE.	Obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas localidades denominadas: Sítio Baixa Dantas/Sítio Tabocas (Trecho 01 - na entrada do sítio Baixa Dantas; Trecho 02; Trecho 03; Trecho 04; Trecho 05; Trecho 06 e Trecho 07), e Sítio Irapuá, localizadas na sede do aludido Município.	02.11.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº193, de 14/10/2013, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°012/CIDADES/2013 - CAGECE, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de publicação. LEIA-SE: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura.

**SECRETARIA DAS CIDADES,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº196, de 17/10/2013, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF - Nº0388.579-94 - PNHR CAPISTRANO, ONDE SE LÊ: TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF - Nº0388.579-94 - PNHR CAPISTRANO. OBJETO Viabilizar, no(s) Município de Capistrano/Ce; ações para implementação do empreendimento PNHR Capistrano I, com 25UH - APF - Nº0388.579-94 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. LEIA-SE: TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF - Nº0384.579-94 - PNHR CAPISTRANO. OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de Capistrano/Ce; ações para implementação do empreendimento PNHR Capistrano I, com 25UH - APF - Nº0384.579-94 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**

**POR**TARIA Nº22/2013 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE LOPES BRAGA**, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, matrícula nº000019.1.0, desta AUTARQUIA, a viajar à cidade de SÃO PAULO (SP), no período de 04 a 14 de novembro de 2013, a fim de participar de cursos de aperfeiçoamento profissional, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$283,88 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$3.169,99 (Três Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2013.

Júlio César Costa Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RAZÃO SOCIAL**

LIA MARNIELLE M. DE CASTRO ME

TOTAL GERAL DA ATA

TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)

01 172.000,00

172.000,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Cavalete de Sinalização, a ser utilizado pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº141/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002476/2013-82, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:**

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.  
3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços,

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**POR**TARIA Nº278/13/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa – Ata de Registro de Preços nº28/2012 – V&V COMERCIAL – Processo 0074.004569/2012-51. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante do Processo nº0074.004569/2012-51-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa V&V COMERCIAL LTDA, descumpriu a Ata de Registro de Preços nº28/2012, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. Aplicar à supracitada empresa com fulcro no artigo 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006, no item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº011/2012 e no item 8.1.2 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço nº28/2012, as penalidades consistentes no impedimento de licitar e de contratar com a administração e descredenciamento no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, pelo prazo de 01 (um) ano, além de pena de multa no valor de R\$3.069,90 (três mil, sessenta e nove reais e noventa centavos), conforme cálculo efetuado pela Gerência de Logística-Gelog, prevista nas alíneas “d” do item 8.1 da Cláusula Oitava, em razão da inexecução total, consistente no descumprimento do item 6.2, contido na Cláusula Sexta do referido instrumento contratual. 2. Com a aplicação do impedimento de licitar e contratar com a Administração, o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, de acordo com o artigo 23, V do Decreto Estadual nº28.087/2006, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços. 3. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE  
Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº47/2013**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº141/2013/CAGECE, aberta em 13/08/2013, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspêndê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

5.1. Os preços são firmes e irreativáveis pelo período de 12 (doze) meses;  
5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006;  
5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de

Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº141/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso;

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. A Nota Fiscal eletrônica deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N – Pici – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da

nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais combinações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 02 (dois) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquelas praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº141/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único

competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;  
 12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito;  
 12.4 – Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Ligia Cacau Costa Magalhães  
 GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
 Sileno Kleber Guedes Filho  
 PROCURADOR JURÍDICO - PROJU  
 José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
 DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE  
 André Macêdo Facó  
 DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De Acordo:

LIA MARNIELLE M. DE CASTRO ME  
 CNPJ:13.729.711/0001-43  
 LIA MARNIELLE MATOS DE CASTRO  
 RG.9901034616 SSP-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº49/2013**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2013/CAGECE, aberta em 13/08/2013, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos grupos e itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA EPP	01	4.546,80	49.910,40
	02	8.333,10	
	03	14188	
	05	7.415,20	
	06	3.078,40	
	07	7.917,00	
	09	2.780,70	
	ITEM 46	877,20	
	ITEM 47	774,00	
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA	04	2.550,00	9.815,00
	08	7.265,00	
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>			<b>59.725,40</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Fardamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº153/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002758/2013-34, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:**

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.  
 3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa

compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

5.1.Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses;  
 5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006;  
 5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;  
 5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº153/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso;  
 5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### **CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o

fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. A Nota Fiscal eletrônica deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N – Pici – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/

SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais combinações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 02 (dois) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquelas praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº153/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito;

12.4 – Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Ligia Cacau Costa Magalhães  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU  
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE  
André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA EPP

CNPJ:74.161.373/0001-80

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

RG.95002537970 SSP-CE

PROTEVILLE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:04.051.013/0001-40

AMILTON BARROS PINHEIRO

RG.470.211 SSP-ES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº50/2013**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº171/2013/CAGECE, aberta em 23/08/2013, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ITENS (R\$)
L C AMARO - ME	02	66.000,00
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>66.000,00</b>

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Protetores de Hidrômetros em Fibra, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº171/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0503.000011/2013-26, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:**

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006;

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº171/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso;

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### **CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE; Cagece Unidade Itapipoca: Rua Pedro I, 268-Boa Vista, Cep 62.500-000-Itapipoca-CE; Cagece Unidade Juazeiro: Rua Delmiro Gouveia, S/N, Cep 63.050-200-Juazeiro do Norte-CE; Cagece Unidade Sobral: Av. Tab. Ildelfonso Cavalcante, 619- Centro, Cep 62.010-000- Sobral-CE; Cagece Unidade Crateús:Rua Firmino Rosa, 729, Centro, Cep 63.700-000- Crateús-CE; Cagece Unidade Quixadá: Rua Estados Unidos, S/N, São João, Cep 63.900-000- Quixadá-CE; Cagece Unidade Russas: Vila Matoso, 528, Centro, Cep 62.900-000-Russas-CE e Cagece Unidade Acopiara: Rua Emídio Alves de Almeida, 510, Centro, Cep 63.56-000-Acopiara-CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do

termino do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. A Nota Fiscal deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N – Pici – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impedindo a execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 02 (dois) dias na entrega dos materiais.

Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquelas praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:**

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº171/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito;

12.4 – Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Lilia Cacau Costa Magalhães  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
Sílvia Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU  
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE  
André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

L C AMARO - ME  
CNPJ:07.153.190/0001-26  
LÍVIO CORREA AMARO  
RG.410009 SSP-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°51/2013**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/2013/CAGECE, aberta em 11/09/2013, RESOLVE **registrar os preços para as aquisições** do grupo e item abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA ANETE FROTA FREIRE-ME	03 ITEM 09	32.104,00 954,00	33.058,00
TOTAL GERAL DA ATA			

A empresa acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Mangueiras, a serem utilizadas pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº145/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo N°0074.002570/2013-40, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:**

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006;

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº145/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso;

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

**CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da

Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. A Nota Fiscal eletrônica deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N – Pici – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;
- 8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
- 8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
- 8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- 8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.
- 9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 02 (dois) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.3.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº145/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito;

12.4 – Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Ligia Cacau Costa Magalhães  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
Sílano Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU  
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE  
André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

MARIA ANETE FROTA FREIRE-ME  
CNPJ:02.008.336/0001-26  
MARIA ANETE FROTA FREIRE  
RG.865.150 SSP-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2244/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772914-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDORIO FERNANDES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001643.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza, no período de 28/10/2013 a 29/10/2013, a fim de Participar de Aula de campo, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2313/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774130-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO CAMPELO DANTAS** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006832.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Penedo - Alagoas/Fortaleza, no período de 28/10/2013 a 31/10/2013, a fim de Apresentar Trabalho em Congresso - VII Encontro Nordestino de Etnobiologia e Etnoecologia - VII ENEE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$582,72 (quininhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2338/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774264-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONDINELLE RIBEIRO CASTRO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006955.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Ribeirão Preto - SP/Fortaleza, no período de 28/10/2013 a 31/10/2013, a fim de Participar do 45º Congresso Brasileiro de farmacologia e Terapêutica Experimental - SBFTE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos),

acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2341/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774035-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Quixadá/Ibicuitinga/Quixadá, no período de 25/10/2013 a 26/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS, PARA REALIZAR AULA DE CAMPO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EM CHORÓ-CE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2421/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769740-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 29/10/2013 a 29/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR ATÉ A FACULDADE FAFIDAM, PARA MINISTRAR AULA, EM LIMOEIRO-CE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2430/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769744-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA, no período de 26/10/2013 a 26/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA, A FIM DE REALIZAR AULA DE CAMPO, EM BATURITÉ-CE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2473/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769886-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/CHORÓ/FORTALEZA, no período de 26/10/2013 a 26/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS, PARA REALIZAR AULA DE CAMPO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EM CHORÓ-CE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2484/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12769742-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS** exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/PARNAIBA-PI/FORTALEZA, no período de 28/10/2013 a 01/11/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS, PARA REALIZAR AULA DE CAMPO, EM PARNAIBA-PI, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2485/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12773043-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICHELLE SOARES COSTA OLIVEIRA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006709.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no período de 28/10/2013 a 31/10/2013, a fim de participar do 4º Brazilian Conference on Natural Products - BCNP, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2507/2013** - O VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE JULHO do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	1.567,56	46	10,69	491,74
					TOTAL	491,74

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2508/2013** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE AGOSTO do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	1.567,56	42	10,69	448,98
					TOTAL	448,98

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNCE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2509/2013** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE SETEMBRO do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	1.567,56	42	10,69	448,98
					TOTAL	448,98

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNCE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2510/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770266-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CANINDE/FORTALEZA, no período de 01/11/2013 a 01/11/2013, a fim de Ministrar Aula de campo nas dependências do Zoológico de Canindé, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2572/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12771937-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 28/10/2013 a 29/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), ATÉ A FAEC, EM CRATEÚS-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2579/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12771946-6/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006889.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 30/10/2013 a 30/10/2013, a fim de Participar de Reunião da Rede de Assessoria de Comunicação Social da UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$81,09 (oitenta e um reais e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2586/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770371-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO RAMERES REGIS** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006305.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 24/10/2013 a 24/10/2013, a fim de Participar de Reunião na PROPGPq sobre o Projeto do MAICM, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2598/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770225-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**

exerceente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá, no período de 29/10/2013 a 30/10/2013, a fim de conduzir os alunos do MAIE para aula do Mestrado na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2599/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770223-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exerceente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá, no período de 22/10/2013 a 23/10/2013, a fim de conduzir veículo com alunos do MAIE para aula do Mestrado na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2602/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770232-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012086.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 03/11/2013 a 05/11/2013, a fim de Apresentar trabalho científico IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade - EnePQ, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2610/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774269-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA GLORIA BARBOSA MATOSO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006891.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no período de 10/11/2013 a 13/11/2013, a fim de participar do XXI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste - EPENN, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2617/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12771680-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOUBERTH MAX MARANHAO PIORSKY AIRES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula

nº006854.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA, no período de 21/10/2013 a 25/10/2013, a fim de Participar da Conferencia SciELO 15 Anos, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$1.123,82 (um mil e cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.290,31 (um mil e duzentos e noventa reais e trinta e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.374,70 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.665,01 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2618/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12771682-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEOVANI JACO DE FREITAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006667.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo - SP/Fortaleza, no período de 21/10/2013 a 25/10/2013, a fim de Participar da Conferência SciELO 15 anos, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$1.123,82 (um mil e cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.290,31 (um mil e duzentos e noventa reais e trinta e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.374,70 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.665,01 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2619/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12771978-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006685.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no período de 28/10/2013 a 31/10/2013, a fim de Participar do 4th Brazilian Conference on Natural Products - BCNP, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$636,07 (seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.618,37 (um mil e seiscentos e dezotto reais e trinta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2633/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.º da Lei nº13.363, de 16 de

setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2633/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
002	ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	TEC SECRETARIAD	00050.1-0
003	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
004	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	07400.1-2
005	ALMIR SOARES MENDES	AUX SERV GERAIS	07458.1-2
006	ANA CELIA MOURAO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	10637.1-5
007	ANA COSTA LOURENCO	OPER COMPUTADOR	09710.1-4
008	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINIST	08095.1-9
009	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASS DE ADMINIST	00210.1-6
010	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX SERV GERAIS	10624.1-7
011	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
012	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
013	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
014	ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	ASS DE ADMINIST	07401.1-X
015	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIST	10628.1-6
016	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUX DE ADMINIST	10605.1-1
017	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINIST	00305.1-1
018	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
019	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
020	ANTONIO CARLOS LOPES PINTO	AGENTE DE ADMINIST	00365.1-X
021	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
022	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
023	ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
024	ANTONIO EMIDIO NETO	ASS DE ADMINIST	10657.1-8
025	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
026	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINIST	08816.1-9
027	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
028	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
029	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
030	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	00453.1-4
031	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
032	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	08052.1-1
033	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2
034	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	10574.1-3
035	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
036	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRAB DE CAMPO	00730.1-6
037	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	00776.1-5
038	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINIST	00777.1-2
039	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRAB DE CAMPO	07468.1-9
040	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
041	CRISTINA MARIA PIRES DE MEDEIROS	ASS DE ADMINIST	00905.1-4
042	DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINIST	08011.1-9
043	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINIST	08091.1-X
044	DANUSIO ALVES DE FREITAS	TEC CONTABILIDA	00935.1-3
045	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08012.1-6
046	DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA	ASS DE ADMINIST	00940.1-3
047	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
048	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08003.1-7
049	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	01002.1-8
050	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
051	ELESBAO FLORENCIO NETO	ASS DE ADMINIST	08015.1-8
052	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	08028.1-6
053	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
054	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUX DE ADMINIST	01212.1-5
055	EMMANUEL CARVALHO SANTOS LIMA	PROF AUXILIAR	01175.1-X
056	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUX PAT CLINICA	01285.1-1
057	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINIST	08944.1-9
058	FRANCISCA ERLANIA DE MACEDO R	AGENTE DE ADMINIST	01342.1-X
059	FRANCISCA GOMES	AUX SERV GERAIS	01350.1-1
060	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINIST	07470.1-7
061	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	01390.1-7
062	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	OFIC MANUTENCAO	01455.1-3
063	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
064	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	08083.1-8
065	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
066	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFIC MANUTENCAO	01535.1-6

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
067	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
068	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRA	AGENTE DE ADMINIST	07409.1-8
069	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRAB DE CAMPO	01637.1-6
070	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	09038.1-7
071	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
072	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
073	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFIC MANUTENCAO	01733.1-2
074	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
075	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9
076	FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO N	TEC CONTABILIDA	07411.1-6
077	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX SERV GERAIS	01815.1-X
078	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
079	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
080	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	01850.1-9
081	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906.1-6
082	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
083	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478.1-5
084	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINIST	10658.1-5
085	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
086	GUARANI BATISTA BASTOS	OPER REC AUDIVI	02050.1-X
087	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10608.1-3
088	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X
089	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
090	INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS DE ADMINIST	07430.1-1
091	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08092.1-7
092	ISRAEL DE SOUZA LIMA	TEC AGROPECUAR	07413.1-0
093	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
094	JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08799.1-6
095	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
096	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	AGENTE DE ADMINIST	02314.1-X
097	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	10652.1-1
098	JOAO ARTUR FREITAS DA ROCHA	PROF ASSISTENTE	02337.1-4
099	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
100	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
101	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFIC MANUTENCAO	02395.1-8
102	JOAO RODRIGUES FREIRE	TRAB DE CAMPO	02445.1-1
103	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	02452.1-6
104	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
105	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
106	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
107	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPER COMPUTADOR	02549.1-6
108	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFIC MANUTENCAO	02630.1-X
109	JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1
110	JOSE EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINIST	02690.1-8
111	JOSE EVANDRO LEMOS	OPER MAQ AGRICO	07482.1-8
112	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINIST	02738.1-3
113	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINIST	08063.1-5
114	JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07416.1-2
115	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
116	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07417.1-X
117	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07418.1-7
118	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	ASS DE ADMINIST	08855.1-7
119	JOSE MILTON RODRIGUES	OFIC MANUTENCAO	02992.1-9
120	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	02895.1-5
121	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
122	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
123	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10610.1-1
124	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUX SERV GERAIS	03005.1-9
125	JOSE VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFIC MANUTENCAO	03015.1-5
126	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFIC MANUTENCAO	03040.1-8
127	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	03120.1-0
128	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASS DE ADMINIST	08181.1-9
129	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINIST	03200.1-3
130	LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9
131	LINDA MARIA PRESLLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6
132	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	03255.1-1
133	LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	08023.1-X
134	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
135	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08097.1-3
136	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	AGENTE DE ADMINIST	03287.1-5
137	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGEN AGRONOMO	08061.1-0
138	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX SERV GERAIS	07488.1-1
139	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
140	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
141	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINIST	03342.1-9
142	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRAB DE CAMPO	04675.1-0

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
143	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
144	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	AUX DE ADMINIST	04692.1-1
145	MARCA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
146	MARCIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	07429.1-0
147	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
148	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
149	MARCUS ROOZGILDO DOART.DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
150	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	10625.1-4
151	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04830.1-X
152	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
153	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08064.1-2
154	MARIA ALMEIDA SOARES	AUX SERV GERAIS	03521.1-X
155	MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	07433.1-3
156	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	03550.1-1
157	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASS DE ADMINIST	07435.1-8
158	MARIA AUXILIADORA BENEDINI ORS	PROF AUXILIAR	03599.1-2
159	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINIST	10103.1-X
160	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
161	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X
162	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
163	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	08019.1-7
164	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINIST	03845.1-8
165	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08088.1-4
166	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
167	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
168	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08794.1-X
169	MARIA DO SOCORRO TORRES BARROS	TEC SECRETARIAD	03937.1-1
170	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942.1-1
171	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	AGENTE DE ADMINIST	03952.1-8
172	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07440.1-8
173	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	07490.1-X
174	MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	ASS DE ADMINIST	08050.1-7
175	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUX SERV GERAIS	03985.1-9
176	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
177	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9
178	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	AGENTE DE ADMINIST	07443.1-X
179	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	04137.1-2
180	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08081.1-3
181	MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10611.1-9
182	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
183	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINIST	07447.1-9
184	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINIST	08004.1-4
185	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSIST BIBLIOT	04347.1-X
186	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6
187	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
188	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	04391.1-8
189	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
190	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGU	AGENTE DE ADMINIST	04416.1-9
191	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	04417.1-6
192	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	10655.1-3
193	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	PROF AUXILIAR	06499.1-0
194	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2
195	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST	04497.1-7
196	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	04510.1-0
197	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
198	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	AGENTE DE ADMINIST	04602.1-4
199	MARIA VERONICA COELHO MELO	TEC PAT CLINICA	07450.1-4
200	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUX SERV GERAIS	07507.1-9
201	MARIA WILDA FERNANDES	ASS DE ADMINIST	04639.1-4
202	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASS DE ADMINIST	04650.1-1
203	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRAB DE CAMPO	04885.1-8
204	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINIST	04895.1-4
205	MARTA MARIA PEREIRA LIMA	ASS DE ADMINIST	04917.1-3
206	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASS DE ADMINIST	08027.1-9
207	MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	AGENTE DE ADMINIST	09233.1-1
208	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINIST	05040.1-7
209	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
210	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	05120.1-X
211	OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINIST	08037.1-7
212	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
213	PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASS DE ADMINIST	08066.1-7
214	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
215	PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINIST	10614.1-0
216	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUX DE ADMINIST	05227.1-6
217	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRAB DE CAMPO	07496.1-3
218	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASS DE ADMINIST	08048.1-9

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
219	RAFAEL SANTOS	AUX TEC DE ENGEN	10642.1-5
220	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
221	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
222	RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINIST	05385.1-5
223	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
224	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0
225	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINIST	08017.1-2
226	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412.1-4
227	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
228	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07452.1-9
229	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
230	ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROC JURIDICA	16107.1-6
231	ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	ASS DE ADMINIST	05645.1-6
232	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05685.1-1
234	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	07453.1-6
235	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
236	SANSAO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05707.1-0
237	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
238	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	05725.1-9
239	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
240	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINIST	05732.1-3
241	SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINIST	05750.1-1
242	SUELY BATISTA BUSON	ASS DE ADMINIST	07399.1-X
243	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
244	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857.1-8
245	THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	BIBLIOTECÁRIO	05908.1-9
246	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
247	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6
248	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05942.1-0
249	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
250	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROG. DE COMPUTADOR	09494.1-8
251	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRAB DE CAMPO	07500.1-8
252	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINIST	08056.1-0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **BERILO BARROSO MENDES JUNIOR**, matrícula 430719-12, lotado(a) no(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARLENE MENEZES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional

do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº744/2013-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6528295/2013-VIPROC e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367/2009, publicada no Diário Oficial em 12/06/2009 e o Decreto nº29.986/2009, publicado no Diário Oficial em 02/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **INALDO SIQUEIRA BRINGEL**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência \*G, matrícula 430866.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, **AUXÍLIO FINANCEIRO** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso DE PÓS-GRADUAÇÃO "strictu sensu", nível DOUTORADO em Direito-DINTER-URCA, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em parceria com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de setembro de 2013 a agosto de 2014, no valor de R\$1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº745/2013-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6264999/2013-VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367/2009, publicada no Diário Oficial em 12/06/2009 e o Decreto nº29.986/2009, publicado no Diário Oficial em 02/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência \*J, matrícula 430463.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, **AUXÍLIO FINANCIERO** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso DE PÓS-GRADUAÇÃO "strictu sensu", nível DOUTORADO em Direito-DINTER-URCA, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em parceria com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de setembro de 2013 a agosto de 2014, no valor de R\$1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº748/2013-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6286348/2013-VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367/2009, publicada no Diário Oficial em 12/06/2009 e o Decreto nº29.986/2009, publicado no Diário Oficial em 02/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **RAMÁ LUCAS ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência \*L, matrícula 430470.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, **AUXÍLIO FINANCIERO** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso DE PÓS-GRADUAÇÃO "strictu sensu", nível DOUTORADO em Direito-DINTER-URCA, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em parceria com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de setembro de 2013 a agosto de 2014, no valor de R\$1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009**  
I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa Auxílio Agenciamento de Recursos Humanos e Serviços Ltda; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2830-A, Dionísio Torres, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Quarta do Contrato nº010/2009 - DOS PREÇOS E VALOR, cujo valor mensal de R\$226.249,52 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passa para R\$248.911,54 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: 271.944,24 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 28 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Luiz Gastão Bitencourt da Silva - Sócio-Gerente.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ERMINIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula 000869-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CLEIRE LIMA DA COSTA FALCAO**, matrícula 000601-19, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AGENOR SOARES E SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTEARIA Nº170/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR o servidor **HÉLIO ROBERTO**

**DE OLIVEIRA**, como Gestor do Contrato nº040/2013, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **GLICIA GADELHA TEIXEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede

SECRETÁRIO DA CULTURA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA Nº241/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº012-1-0, desta Autarquia, a **vijajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Massapê e Iracema, no período de 30/10 a 02/11/2013, a fim de participar de entrega de títulos em Massapê e participar de audiência das comunidades atingidas pela Obra da Barragem do Figueiredo, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$306,67 (Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.195/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	L. do Norte-S. J. Jaguaripe-L. do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	01/11 a 10/11/13; 15/11 a 25/11/13	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	20	R\$64,83	R\$1.296,60
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaripe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	01/11 a 09/11/13; 15/11 a 23/11/13	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R\$61,33	R\$1.042,61

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Carloto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Sobral-S. J. Jaguaribe-Sobral	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	04-08/11/13; 11-15/11/13; 18-22/11/13; 25-29/11/13	Fortaleza-Parambu-Fortaleza	18	R\$64,83	R\$1.166,94
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	08/11 a 16/11/13; 22/11 a 30/11/13	Porteiras-Jati-Porteiras	17	R\$61,33	R\$1.042,61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1209/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Massapé-CE, nos dias 22 e 23/10/2013 a fim de participar da escolha da área onde será feita a vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1214/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de TAUÁ-CE, no período de 28/10 à 01/11/2013 a fim de acompanhar capacitação sobre higiene da ordenha e monitorar tanques de resfriamento, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1215/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICAEY SOARES MOTA**, ocupante do cargo de Orientadora de célula, matrícula nº407962-1-5, desta Pasta, a **vijar** às cidades de Ararendá, Baturité e Ubajara - CE, nos períodos de 05 a 07/11/2013, 18 a 22/11/2013 e 25 a 29/11/2013 a fim de ministrar curso de legislação ambiental, certificação orgânica, administração rural e acompanhar o projeto orgânico do assentamento Jaburu e Florescer, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º

e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1217/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Parambú, Quixadá, Banabuiú e Poranga-CE, no período de 26 a 29/10/2013 a fim de realizar Palestra sobre Sanidade Animal e participar da VIII Feira da Agricultura Familiar e Sócio Economia Solidária em Parambú, dia de Campo sobre Irrigação e Pastagem nos Municípios de Quixadá e Banabuiú e abertura da II Feira da Agricultura Familiar em Poranga, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 10% por viagem a Quixadá-CE no dia 26/10/2013, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1228/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **vijar** à cidade de Fortaleza/Massapé/Fortaleza, no período de 30 a 31/10/2013 a fim de participar do Lançamento da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2013.2 e entrega de títulos Agrário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.603.028.13917.01.33901400.00.40. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1239/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **vijar** às cidades de Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 01/11/2013 a fim de participar de blitz volante de Sanidade Equídeo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.603.028.13917.01.33901400.00.0.40. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

**SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº173/2012**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS REMENESCENTES DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN CAUCAIA CE – ARQCCC/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do CONVÊNIO Nº173/2012, que tem por objeto implantar projeto Produtivo em Comunidade Quilombola, (PROJETO ZUMBI) no município de CAUCAIA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 30 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº173/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA COSTA MATIAS Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS REMENESCENTES DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN CAUCAIA CE – ARQCCC/CE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2013**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza-CE e **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, e-mail: sdrmapmsa@hotmail.com doravante designado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.598.659/0001-30, com sede na Av. São João, nº075, Centro, Santana do Acaraú/CE, CEP: 62.150-000, neste ato representado por seu Prefeito, ANTONIO HELDER ARCANJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº71046-COREN/CE e inscrito no CPF Nº455.877.283-15, residente e domiciliado na Rua José Leôncio da Ponte, nº176, Centro, Santana do Acaraú/CE, CEP: 62.150-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo **apoio para realização da I FEIRA ANUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTANA DO ACARAÚ**, no município de Santana do Acaraú/CE, no ano de 2013, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECION nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12467783-5 e 13523514-6 e Parecer Jurídico nº1672/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA:

Este CONVÊNIO vigorará por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$10.000,00 (dez mil reais) por parte da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (17766) 21100024.20.601.028.14135.030000.334041.00.0 e Projeto Finalístico Nº216015.2008. Programa: 028 – MAPP 05. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e ANTONIO HELDER ARCANJO Prefeito Municipal de Santana do Acaraú/CE CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº197, SÉRIE 3 ANO V, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013, que publicou a portaria Nº1170/2013. **Onde se lê:** Devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.604.028.21362. 01.33901400.00.0.30. **Leia-se:** Devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.122.500.28477.01.339014.70.1.20. Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº240/2013** - O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Rua Pedro Queiroz, 87, em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária de Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, dos imóveis rurais Georreferenciados, das posses mansas e pacíficas, ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio o mesmo nome, com uma área de 94.230,0000 hectares e 190.400,61 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Novo Oriente – Ce, “CARTÓRIO PINHO”, anexa ao Processo Administrativo nº7186002/2013, de 29 de outubro de 2013. RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado de Ceará, e nos artigos 13 e 27, da Lei Federal 6.383/76, e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial à Rua Pedro Queiroz, 87, Bairro da Parquerlandia na Capital de Fortaleza – Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, a gleba denomina “NOVO ORIENTE”, com uma área de 94.230,0000 e 190.400,61 metros linear de perímetro, localizado no município do mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 328611,96 e N 9403191,91, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, segue com distância (m) 211,22 e azimute 236°20'13"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 328436,16 e N 9403074,83, segue com distância (m) 381,34 e azimute 214°08'54"; e

chega no vértice 3, de coordenadas E 328222,10 e N 9402759,24, segue com distância (m) 339,29 e azimute 176°35'19"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 328242,29 e N 9402420,55, segue com distância (m) 244,86 e azimute 147°48'50"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 328372,72 e N 9402213,32, segue com distância (m) 302,45 e azimute 176°12'51"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 328392,69 e N 9401911,53, segue com distância (m) 388,20 e azimute 197°16'59"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 328277,36 e N 9401540,86, segue com distância (m) 876,99 e azimute 212°52'28"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 327801,33 e N 9400804,31, segue com distância (m) 230,68 e azimute 195°00'05"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 327741,62 e N 9400581,49, segue com distância (m) 225,73 e azimute 186°34'52"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 327715,75 e N 9400357,25, segue com distância (m) 183,39 e azimute 173°57'43"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 327735,04 e N 9400174,88, segue com distância (m) 193,22 e azimute 163°39'14"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 327789,42 e N 9399989,47, segue com distância (m) 166,21 e azimute 156°23'47"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 327855,97 e N 9399837,17, segue com distância (m) 401,58 e azimute 141°37'40"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 328105,26 e N 9399522,33, segue com distância (m) 186,44 e azimute 216°38'20"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 327994,00 e N 9399372,73, segue com distância (m) 233,22 e azimute 235°38'51"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 327801,46 e N 9399241,13, segue com distância (m) 257,63 e azimute 247°58'26"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 327562,63 e N 9399144,51, segue com distância (m) 169,62 e azimute 216°22'07"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 327462,05 e N 9399007,93, segue com distância (m) 976,40 e azimute 264°30'31"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 326490,13 e N 9398914,49, segue com distância (m) 363,11 e azimute 232°24'08"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 326202,43 e N 9398692,95, segue com distância (m) 570,01 e azimute 188°21'05"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 326119,64 e N 9398128,98, segue com distância (m) 686,95 e azimute 216°54'33"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 325707,09 e N 9397579,70, segue com distância (m) 348,23 e azimute 205°50'57"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 325555,26 e N 9397266,31, segue com distância (m) 446,93 e azimute 186°26'01"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 325505,18 e N 9396822,19, segue com distância (m) 519,40 e azimute 216°40'42"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 325194,93 e N 9396405,63, segue com distância (m) 329,59 e azimute 156°21'23"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 325327,11 e N 9396103,71, segue com distância (m) 183,89 e azimute 197°15'45"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 325272,54 e N 9395928,10, segue com distância (m) 329,40 e azimute 227°04'18"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 325031,35 e N 9395703,75, segue com distância (m) 582,55 e azimute 247°10'19"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 324494,43 e N 9395477,74, segue com distância (m) 2985,79 e azimute 208°10'12"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 323084,87 e N 9392845,62, segue com distância (m) 3774,61 e azimute 208°09'38"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 321303,46 e N 9389517,82, segue com distância (m) 583,42 e azimute 236°46'44"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 320815,39 e N 9389198,18, segue com distância (m) 692,85 e azimute 210°01'49"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 320468,65 e N 9388598,34, segue com distância (m) 230,40 e azimute 195°56'00"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 320405,40 e N 9388376,79, segue com distância (m) 329,84 e azimute 177°06'17"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 320422,06 e N 9388047,37, segue com distância (m) 1163,85 e azimute 156°42'32"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 320882,25 e N 9386978,36, segue com distância (m) 502,54 e azimute 167°44'46"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 320988,91 e N 9386487,27, segue com distância (m) 77,08 e azimute 145°51'23"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 321032,17 e N 9386423,48, segue com distância (m) 351,80 e azimute 102°41'41"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 321375,37 e N 9386346,17, segue com distância (m) 476,65 e azimute 174°11'42"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 321423,58 e N 9385871,96, segue com distância (m) 430,74 e azimute 127°06'33"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 321767,09 e N 9385612,08, segue com distância (m) 197,81 e azimute 165°58'17"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 321815,04 e N 9385420,17, segue com distância (m) 211,76 e azimute 195°19'14"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 321759,09 e N 9385215,94, segue com distância (m) 762,63 e azimute 220°57'29"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 321259,18 e N 9384640,01, segue com distância (m) 90,62 e azimute 183°46'39"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 321253,21 e N 9384549,59, segue com distância (m) 368,39 e azimute 152°46'45"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 321421,72 e N 9384222,00, segue com distância (m) 112,96 e azimute

179°59'23"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 321421,74 e N 9384109,04, segue com distância (m) 156,48 e azimute 223°51'29"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 321313,32 e N 9383996,21, segue com distância (m) 125,08 e azimute 254°12'13"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 321192,96 e N 9383962,16, segue com distância (m) 749,87 e azimute 279°28'54"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 320453,33 e N 9384085,69, segue com distância (m) 41,95 e azimute 206°41'14"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 320434,49 e N 9384048,21, segue com distância (m) 235,12 e azimute 188°54'31"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 320398,08 e N 9383815,93, segue com distância (m) 277,64 e azimute 171°39'07"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 320438,39 e N 9383541,23, segue com distância (m) 49,64 e azimute 181°59'08"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 320436,67 e N 9383491,62, segue com distância (m) 101,57 e azimute 202°19'23"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 320398,09 e N 9383397,66, segue com distância (m) 430,67 e azimute 254°45'10"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 319982,58 e N 9383284,40, segue com distância (m) 261,95 e azimute 231°22'17"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 319777,94 e N 9383120,87, segue com distância (m) 365,90 e azimute 180°57'41"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 319771,80 e N 9382755,02, segue com distância (m) 215,90 e azimute 199°22'57"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 319700,15 e N 9382551,36, segue com distância (m) 170,44 e azimute 180°07'52"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 319699,76 e N 9382380,92, segue com distância (m) 251,22 e azimute 135°59'31"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 319874,30 e N 9382200,23, segue com distância (m) 363,14 e azimute 124°03'17"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 320175,16 e N 9381996,88, segue com distância (m) 251,89 e azimute 170°23'25"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 320217,21 e N 9381748,52, segue com distância (m) 207,37 e azimute 210°56'41"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 320110,58 e N 9381570,67, segue com distância (m) 495,60 e azimute 137°21'03"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 320446,35 e N 9381206,15, segue com distância (m) 294,00 e azimute 157°05'15"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 320560,81 e N 9380935,35, segue com distância (m) 129,91 e azimute 196°26'49"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 320524,03 e N 9380810,76, segue com distância (m) 259,90 e azimute 241°28'25"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 320295,68 e N 9380686,64, segue com distância (m) 337,63 e azimute 204°13'40"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 320157,13 e N 9380378,75, segue com distância (m) 253,93 e azimute 244°18'10"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 319928,31 e N 9380268,64, segue com distância (m) 463,14 e azimute 192°45'35"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 319826,02 e N 9379816,94, segue com distância (m) 513,67 e azimute 235°07'17"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 319404,62 e N 9379523,20, segue com distância (m) 988,49 e azimute 242°03'21"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 318531,38 e N 9379059,98, segue com distância (m) 167,10 e azimute 198°55'50"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 318477,17 e N 9378901,92, segue com distância (m) 312,20 e azimute 173°54'50"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 318510,27 e N 9378591,48, segue com distância (m) 539,61 e azimute 173°54'16"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 318567,57 e N 9378054,92, segue com distância (m) 361,40 e azimute 88°13'27"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 318928,80 e N 9378066,12, segue com distância (m) 95,62 e azimute 118°09'45"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 319013,10 e N 9378020,99, segue com distância (m) 169,61 e azimute 133°42'36"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 319135,70 e N 9377903,79, segue com distância (m) 260,48 e azimute 168°28'08"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 319187,77 e N 9377648,57, segue com distância (m) 138,25 e azimute 119°30'08"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 319308,09 e N 9377580,49, segue com distância (m) 210,75 e azimute 97°35'57"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 319516,99 e N 9377552,62, segue com distância (m) 149,13 e azimute 124°52'07"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 319639,35 e N 9377467,36, segue com distância (m) 159,87 e azimute 171°18'56"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 319663,49 e N 9377309,32, segue com distância (m) 209,59 e azimute 203°45'08"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 319579,07 e N 9377117,48, segue com distância (m) 451,52 e azimute 182°16'33"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 319561,14 e N 9376666,32, segue com distância (m) 430,23 e azimute 206°36'37"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 319368,43 e N 9376281,66, segue com distância (m) 344,28 e azimute 190°04'43"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 319308,18 e N 9375942,69, segue com distância (m) 384,91 e azimute 217°35'25"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 319073,38 e N 9375637,69, segue com distância (m) 122,20 e azimute 242°28'13"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 318965,02 e N 9375581,21, segue com distância (m) 157,65 e azimute 310°09'10"; e chega no

vértice 91, de coordenadas E 318844,52 e N 9375682,87, segue com distância (m) 246,17 e azimute 344°26'28"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 318778,49 e N 9375920,02, segue com distância (m) 155,42 e azimute 291°22'22"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 318633,76 e N 9375976,66, segue com distância (m) 99,18 e azimute 226°45'39"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 318561,51 e N 9375908,72, segue com distância (m) 303,31 e azimute 211°04'24"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 318404,96 e N 9375648,93, segue com distância (m) 671,82 e azimute 220°51'51"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 317965,41 e N 9375140,86, segue com distância (m) 263,98 e azimute 199°48'08"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 317875,98 e N 9374892,49, segue com distância (m) 599,13 e azimute 215°46'40"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 317525,70 e N 9374406,42, segue com distância (m) 186,87 e azimute 165°02'11"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 317573,95 e N 9374225,89, segue com distância (m) 167,85 e azimute 129°41'22"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 317703,11 e N 9374118,70, segue com distância (m) 88,53 e azimute 162°05'35"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 317730,33 e N 9374034,46, segue com distância (m) 527,43 e azimute 195°12'01"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 317592,04 e N 9373525,48, segue com distância (m) 82,49 e azimute 226°48'28"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 317531,90 e N 9373469,02, segue com distância (m) 295,31 e azimute 272°11'07"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 317236,80 e N 9373480,28, segue com distância (m) 221,37 e azimute 258°11'21"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 317020,12 e N 9373434,97, segue com distância (m) 207,81 e azimute 215°26'24"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 316899,62 e N 9373265,66, segue com distância (m) 282,09 e azimute 176°21'43"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 316917,52 e N 9372984,14, segue com distância (m) 1089,46 e azimute 132°50'49"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 317716,28 e N 9372243,26, segue com distância (m) 220,67 e azimute 142°23'51"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 317850,93 e N 9372068,43, segue com distância (m) 542,19 e azimute 156°26'07"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 318067,69 e N 9371571,45, segue com distância (m) 127,80 e azimute 134°58'29"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 318158,10 e N 9371481,12, segue com distância (m) 139,89 e azimute 108°47'09"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 318290,54 e N 9371436,07, segue com distância (m) 324,35 e azimute 63°05'29"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 318579,77 e N 9371582,86, segue com distância (m) 292,03 e azimute 51°44'39"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 318809,09 e N 9371763,68, segue com distância (m) 428,57 e azimute 69°58'39"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 319211,76 e N 9371910,42, segue com distância (m) 365,45 e azimute 100°23'14"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 319571,22 e N 9371844,53, segue com distância (m) 783,97 e azimute 117°37'25"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 320265,83 e N 9371481,03, segue com distância (m) 265,03 e azimute 87°34'56"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 320530,62 e N 9371492,21, segue com distância (m) 223,35 e azimute 62°52'22"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 320729,40 e N 9371594,05, segue com distância (m) 174,64 e azimute 130°55'23"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 320861,36 e N 9371479,65, segue com distância (m) 96,18 e azimute 157°39'31"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 320897,92 e N 9371390,69, segue com distância (m) 304,76 e azimute 222°12'07"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 320693,20 e N 9371164,93, segue com distância (m) 407,11 e azimute 177°26'51"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 320711,33 e N 9370758,22, segue com distância (m) 108,70 e azimute 213°46'51"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 320650,89 e N 9370667,87, segue com distância (m) 120,68 e azimute 264°34'12"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 320530,75 e N 9370656,45, segue com distância (m) 108,14 e azimute 231°15'15"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 320446,41 e N 9370588,77, segue com distância (m) 294,49 e azimute 208°04'26"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 320307,82 e N 9370328,93, segue com distância (m) 244,02 e azimute 245°03'31"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 320086,56 e N 9370226,03, segue com distância (m) 108,86 e azimute 252°36'25"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 319982,68 e N 9370193,49, segue com distância (m) 218,86 e azimute 320°44'14"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 319844,17 e N 9370362,94, segue com distância (m) 72,03 e azimute 269°56'40"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 319772,14 e N 9370362,87, segue com distância (m) 278,33 e azimute 211°02'55"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 319628,59 e N 9370124,42, segue com distância (m) 352,07 e azimute 239°16'38"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 319325,93 e N 9369944,55, segue com distância (m) 393,49 e azimute 216°35'08"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 319091,40 e N 9369628,59, segue com distância (m) 376,73 e azimute 147°03'49"; e

chega no vértice 135, de coordenadas E 319296,23 e N 9369312,41, segue com distância (m) 350,89 e azimute 131°36'42"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 319558,58 e N 9369079,39, segue com distância (m) 413,56 e azimute 102°38'46"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 319962,11 e N 9368988,85, segue com distância (m) 117,75 e azimute 125°11'27"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 320058,34 e N 9368920,99, segue com distância (m) 916,04 e azimute 137°31'55"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 320676,83 e N 9368245,27, segue com distância (m) 126,50 e azimute 184°39'08"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 320666,57 e N 9368119,19, segue com distância (m) 144,03 e azimute 236°40'30"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 320546,22 e N 9368040,06, segue com distância (m) 112,49 e azimute 205°22'58"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 320498,00 e N 9367938,43, segue com distância (m) 274,38 e azimute 171°10'26"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 320540,10 e N 9367667,30, segue com distância (m) 291,48 e azimute 152°58'40"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 320672,53 e N 9367407,64, segue com distância (m) 462,88 e azimute 141°20'12"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 320961,71 e N 9367046,21, segue com distância (m) 533,83 e azimute 127°51'51"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 321383,15 e N 9366718,55, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, segue com distância (m) 357,74 e azimute 220°12'18"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 321152,22 e N 9366445,33, segue com distância (m) 468,26 e azimute 178°24'15"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 321165,26 e N 9365977,25, segue com distância (m) 205,57 e azimute 240°06'49"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 320987,03 e N 9365874,82, segue com distância (m) 155,81 e azimute 267°49'08"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 320831,33 e N 9365868,89, segue com distância (m) 245,77 e azimute 310°06'29"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 320643,36 e N 9366027,22, segue com distância (m) 469,05 e azimute 276°43'22"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 320177,54 e N 9366082,13, segue com distância (m) 1342,89 e azimute 305°43'30"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 319087,34 e N 9366866,24, segue com distância (m) 199,76 e azimute 314°25'34"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 318944,68 e N 9367006,07, segue com distância (m) 315,33 e azimute 344°29'46"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 318860,39 e N 9367309,93, segue com distância (m) 387,15 e azimute 302°17'13"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 318533,10 e N 9367516,73, segue com distância (m) 199,49 e azimute 316°58'28"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 318396,98 e N 9367662,57, segue com distância (m) 133,81 e azimute 359°56'24"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 318396,84 e N 9367796,38, segue com distância (m) 297,48 e azimute 44°15'47"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 318604,47 e N 9368009,42, segue com distância (m) 400,42 e azimute 26°24'11"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 318782,53 e N 9368368,07, segue com distância (m) 314,79 e azimute 318°49'36"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 318575,29 e N 9368605,02, segue com distância (m) 392,20 e azimute 334°01'23"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 318403,50 e N 9368957,60, segue com distância (m) 520,90 e azimute 299°22'33"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 317949,58 e N 9369213,12, segue com distância (m) 354,43 e azimute 281°52'10"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 317602,73 e N 9369286,02, segue com distância (m) 418,51 e azimute 301°33'38"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 317246,12 e N 9369505,07, segue com distância (m) 478,85 e azimute 280°58'46"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 316776,04 e N 9369596,27, segue com distância (m) 904,47 e azimute 322°28'26"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 316225,11 e N 9370313,58, segue com distância (m) 504,29 e azimute 344°43'20"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 316092,23 e N 9370800,05, segue com distância (m) 1050,34 e azimute 335°22'15"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 315654,51 e N 9371754,83, segue com distância (m) 339,55 e azimute 9°53'24"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 315712,83 e N 9372089,33, segue com distância (m) 184,70 e azimute 342°37'25"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 315657,67 e N 9372265,60, segue com distância (m) 111,90 e azimute 334°13'05"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 315609,00 e N 9372366,36, segue com distância (m) 252,01 e azimute 293°06'58"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 315377,22 e N 9372465,30, segue com distância (m) 813,90 e azimute 339°34'26"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 315093,17 e N 9373228,02, segue com distância (m) 285,59 e azimute 305°27'19"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 314860,54 e N 9373393,68, segue com distância (m) 421,80 e azimute 283°17'32"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 314450,04 e N 9373490,66, segue com distância (m) 732,20 e azimute 306°18'06"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 313859,95 e N 9373924,15, segue com distância (m) 335,19 e azimute 292°22'20"; e chega no vértice 178, de

coordenadas E 313549,99 e N 9374051,73, segue com distância (m) 350,44 e azimute 320°29'10"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 313327,02 e N 9374322,08, segue com distância (m) 513,44 e azimute 286°42'49"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 312835,27 e N 9374469,74, segue com distância (m) 102,30 e azimute 306°46'41"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 312753,33 e N 9374530,99, segue com distância (m) 531,74 e azimute 341°36'26"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 312585,55 e N 9375035,57, segue com distância (m) 855,17 e azimute 345°12'32"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 312367,23 e N 9375862,40, segue com distância (m) 159,62 e azimute 319°47'52"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 312264,20 e N 9375984,31, segue com distância (m) 229,95 e azimute 215°47'17"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 312129,73 e N 9375797,78, segue com distância (m) 10206,36 e azimute 215°47'14"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 306161,28 e N 9367518,45, segue com distância (m) 17,62 e azimute 303°38'09"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 306146,61 e N 9367528,21, segue com distância (m) 39,99 e azimute 303°07'18"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 306113,12 e N 9367550,06, segue com distância (m) 381,07 e azimute 303°15'26"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 305794,46 e N 9367759,04, segue com distância (m) 218,11 e azimute 288°26'12"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 305587,54 e N 9367828,02, segue com distância (m) 145,07 e azimute 265°43'50"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 305442,87 e N 9367817,22, segue com distância (m) 409,19 e azimute 229°55'58"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 305129,72 e N 9367553,83, segue com distância (m) 101,50 e azimute 206°46'19"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 305084,00 e N 9367463,21, segue com distância (m) 251,51 e azimute 177°06'53"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 305096,66 e N 9367212,02, segue com distância (m) 163,33 e azimute 194°52'31"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 305054,73 e N 9367054,16, segue com distância (m) 530,32 e azimute 238°25'37"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 304602,91 e N 9366776,49, segue com distância (m) 330,14 e azimute 288°10'39"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 304289,25 e N 9366879,48, segue com distância (m) 514,46 e azimute 233°48'50"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 303874,03 e N 9366575,74, segue com distância (m) 547,31 e azimute 241°03'40"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 303395,06 e N 9366310,91, segue com distância (m) 793,57 e azimute 220°59'22"; e chega no vértice 200, de coordenadas E 302874,54 e N 9365711,90, segue com distância (m) 441,13 e azimute 267°16'54"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 302433,91 e N 9365690,98, segue com distância (m) 268,61 e azimute 280°24'08"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 302169,71 e N 9365739,48, segue com distância (m) 448,48 e azimute 294°45'29"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 301762,45 e N 9365927,30, segue com distância (m) 228,88 e azimute 263°49'20"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 301534,90 e N 9365902,67, segue com distância (m) 581,97 e azimute 234°53'41"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 301058,79 e N 9365567,99, segue com distância (m) 333,99 e azimute 225°40'02"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 300819,89 e N 9365334,59, segue com distância (m) 575,07 e azimute 213°37'56"; e chega no vértice 207, de coordenadas E 300501,38 e N 9364855,78, segue com distância (m) 227,00 e azimute 228°07'56"; e chega no vértice 208, de coordenadas E 300332,34 e N 9364704,28, segue com distância (m) 596,73 e azimute 245°39'48"; e chega no vértice 209, de coordenadas E 299788,64 e N 9364458,37, segue com distância (m) 246,02 e azimute 224°07'08"; e chega no vértice 210, de coordenadas E 299617,37 e N 9364281,75, segue com distância (m) 366,76 e azimute 203°08'55"; e chega no vértice 211, de coordenadas E 299473,19 e N 9363944,52, segue com distância (m) 513,19 e azimute 229°17'55"; e chega no vértice 212, de coordenadas E 299084,13 e N 9363609,86, segue com distância (m) 495,96 e azimute 250°40'55"; e chega no vértice 213, de coordenadas E 298616,09 e N 9363445,79, segue com distância (m) 496,23 e azimute 273°44'04"; e chega no vértice 214, de coordenadas E 298120,91 e N 9363478,11, segue com distância (m) 482,15 e azimute 263°22'50"; e chega no vértice 215, de coordenadas E 297641,97 e N 9363422,53, segue com distância (m) 169,66 e azimute 242°38'53"; e chega no vértice 216, de coordenadas E 297491,28 e N 9363344,58, segue com distância (m) 546,50 e azimute 239°40'48"; e chega no vértice 217, de coordenadas E 297019,53 e N 9363068,69, segue com distância (m) 200,05 e azimute 211°58'24"; e chega no vértice 218, de coordenadas E 296913,60 e N 9362898,99, segue com distância (m) 203,32 e azimute 192°47'44"; e chega no vértice 219, de coordenadas E 296868,57 e N 9362700,72, segue com distância (m) 302,02 e azimute 212°28'34"; e chega no vértice 220, de coordenadas E 296706,40 e N 9362445,93, segue com distância (m) 471,44 e azimute 250°44'18"; e chega no vértice 221, de coordenadas E 296261,35 e N 9362290,41, segue com distância (m) 306,42 e azimute 208°42'32"; e chega no vértice 222, de

coordenadas E 296114,16 e N 9362021,66, segue com distância (m) 477,33 e azimute 246°23'54"; e chega no vértice 223, de coordenadas E 295676,76 e N 9361830,55, segue com distância (m) 331,00 e azimute 277°20'57"; e chega no vértice 224, de coordenadas E 295348,48 e N 9361872,89, segue com distância (m) 469,79 e azimute 295°54'22"; e chega no vértice 225, de coordenadas E 294925,90 e N 9362078,14, segue com distância (m) 233,23 e azimute 284°05'15"; e chega no vértice 226, de coordenadas E 294699,68 e N 9362134,91, segue com distância (m) 735,95 e azimute 271°05'02"; e chega no vértice 227, de coordenadas E 293963,86 e N 9362148,83, segue com distância (m) 581,56 e azimute 289°55'26"; e chega no vértice 228, de coordenadas E 293417,11 e N 9362347,01, segue com distância (m) 222,66 e azimute 251°28'23"; e chega no vértice 229, de coordenadas E 293205,99 e N 9362276,26, segue com distância (m) 171,34 e azimute 226°21'44"; e chega no vértice 230, de coordenadas E 293081,99 e N 9362158,02, segue com distância (m) 125,82 e azimute 226°24'03"; e chega no vértice 231, de coordenadas E 292990,87 e N 9362071,25, segue com distância (m) 377,95 e azimute 258°04'50"; e chega no vértice 232, de coordenadas E 292612,07 e N 9361993,19, segue com distância (m) 119,48 e azimute 341°38'16"; e chega no vértice 233, de coordenadas E 292583,43 e N 9362106,59, segue com distância (m) 108,58 e azimute 306°20'24"; e chega no vértice 234, de coordenadas E 292495,97 e N 9362170,93, segue com distância (m) 200,28 e azimute 275°51'06"; e chega no vértice 235, de coordenadas E 292296,73 e N 9362191,35, segue com distância (m) 368,96 e azimute 258°54'53"; e chega no vértice 236, de coordenadas E 291934,65 e N 9362120,41, segue com distância (m) 103,14 e azimute 241°22'12"; e chega no vértice 237, de coordenadas E 291844,12 e N 9362070,99, segue com distância (m) 208,35 e azimute 203°29'07"; e chega no vértice 238, de coordenadas E 291761,09 e N 9361879,90, segue com distância (m) 120,72 e azimute 249°26'16"; e chega no vértice 239, de coordenadas E 291648,06 e N 9361837,50, segue com distância (m) 502,48 e azimute 288°54'08"; e chega no vértice 240, de coordenadas E 291172,68 e N 9362000,28, segue com distância (m) 1168,25 e azimute 273°49'14"; e chega no vértice 241, de coordenadas E 290007,03 e N 9362078,12, segue com distância (m) 687,16 e azimute 289°14'41"; e chega no vértice 242, de coordenadas E 289358,27 e N 9362304,61, segue com distância (m) 526,38 e azimute 280°50'02"; e chega no vértice 243, de coordenadas E 288841,27 e N 9362403,55, segue com distância (m) 284,95 e azimute 265°23'19"; e chega no vértice 244, de coordenadas E 288557,24 e N 9362308,64, situado no limite com o(a) ESTADO DO PIAUÍ, segue com distância (m) 94,66 e azimute 359°04'26"; e chega no vértice 245, de coordenadas E 288555,71 e N 9362475,29, segue com distância (m) 566,27 e azimute 352°59'53"; e chega no vértice 246, de coordenadas E 288486,68 e N 9363037,34, segue com distância (m) 309,58 e azimute 337°16'48"; e chega no vértice 247, de coordenadas E 288367,11 e N 9363322,90, segue com distância (m) 840,69 e azimute 318°57'42"; e chega no vértice 248, de coordenadas E 287815,14 e N 9363957,01, segue com distância (m) 487,27 e azimute 346°34'13"; e chega no vértice 249, de coordenadas E 287701,97 e N 9364430,96, segue com distância (m) 263,07 e azimute 352°33'48"; e chega no vértice 250, de coordenadas E 287667,92 e N 9364691,82, segue com distância (m) 238,33 e azimute 359°59'25"; e chega no vértice 251, de coordenadas E 287667,88 e N 9364930,15, segue com distância (m) 345,25 e azimute 10°13'39"; e chega no vértice 252, de coordenadas E 287729,18 e N 9365269,91, segue com distância (m) 230,45 e azimute 14°39'24"; e chega no vértice 253, de coordenadas E 287787,49 e N 9365492,86, segue com distância (m) 494,43 e azimute 2743'15"; e chega no vértice 254, de coordenadas E 288017,48 e N 9365930,54, segue com distância (m) 766,83 e azimute 8°16'20"; e chega no vértice 255, de coordenadas E 288127,81 e N 9366689,39, segue com distância (m) 201,97 e azimute 346°51'10"; e chega no vértice 256, de coordenadas E 288081,87 e N 9366886,07, segue com distância (m) 1160,10 e azimute 328°26'26"; e chega no vértice 257, de coordenadas E 287474,69 e N 9367874,59, segue com distância (m) 797,49 e azimute 318°45'01"; e chega no vértice 258, de coordenadas E 286948,87 e N 9368474,18, segue com distância (m) 193,90 e azimute 324°07'55"; e chega no vértice 259, de coordenadas E 286835,26 e N 9368631,31, segue com distância (m) 399,71 e azimute 324°07'02"; e chega no vértice 260, de coordenadas E 286600,98 e N 9368955,16, segue com distância (m) 257,24 e azimute 334°33'45"; e chega no vértice 261, de coordenadas E 286490,49 e N 9369187,46, segue com distância (m) 964,83 e azimute 357°49'02"; e chega no vértice 262, de coordenadas E 286453,74 e N 9370151,59, segue com distância (m) 1035,26 e azimute 348°30'54"; e chega no vértice 263, de coordenadas E 286247,61 e N 9371166,12, segue com distância (m) 862,86 e azimute 332°59'36"; e chega no vértice 264, de coordenadas E 285855,79 e N 9371934,89, segue com distância (m) 848,28 e azimute 320°13'29"; e chega no vértice 265, de coordenadas E 285313,08 e N 9372586,84, segue com distância (m) 473,21 e azimute

15°46'58"; e chega no vértice 266, de coordenadas E 285441,79 e N 9373042,21, segue com distância (m) 695,31 e azimute 52°21'11"; e chega no vértice 267, de coordenadas E 285992,33 e N 9373466,90, segue com distância (m) 461,28 e azimute 56°46'19"; e chega no vértice 268, de coordenadas E 286378,19 e N 9373719,67, segue com distância (m) 499,77 e azimute 74°25'42"; e chega no vértice 269, de coordenadas E 286859,62 e N 9373853,83, segue com distância (m) 1134,33 e azimute 78°36'20"; e chega no vértice 270, de coordenadas E 287971,59 e N 9374077,93, segue com distância (m) 538,44 e azimute 45°50'15"; e chega no vértice 271, de coordenadas E 288357,85 e N 9374453,06, segue com distância (m) 289,14 e azimute 26°25'43"; e chega no vértice 272, de coordenadas E 288486,54 e N 9374711,98, segue com distância (m) 946,88 e azimute 4°27'38"; e chega no vértice 273, de coordenadas E 288560,18 e N 9375655,99, segue com distância (m) 950,26 e azimute 25°36'31"; e chega no vértice 274, de coordenadas E 288970,90 e N 9376512,90, segue com distância (m) 653,17 e azimute 23°40'44"; e chega no vértice 275, de coordenadas E 289233,22 e N 9377111,08, segue com distância (m) 147,59 e azimute 12°15'50"; e chega no vértice 276, de coordenadas E 289264,57 e N 9377255,30, segue com distância (m) 176,22 e azimute 3°31'13"; e chega no vértice 277, de coordenadas E 289275,39 e N 9377431,19, segue com distância (m) 186,09 e azimute 3°32'01"; e chega no vértice 278, de coordenadas E 289286,86 e N 9377616,93, segue com distância (m) 527,84 e azimute 348°57'11"; e chega no vértice 279, de coordenadas E 289185,72 e N 9378134,99, segue com distância (m) 866,03 e azimute 19°14'44"; e chega no vértice 280, de coordenadas E 289471,18 e N 9378952,62, segue com distância (m) 447,31 e azimute 356°31'27"; e chega no vértice 281, de coordenadas E 289444,06 e N 9379399,11, segue com distância (m) 446,55 e azimute 345°34'59"; e chega no vértice 282, de coordenadas E 289332,88 e N 9379831,60, segue com distância (m) 391,38 e azimute 329°55'56"; e chega no vértice 283, de coordenadas E 289136,79 e N 9380170,31, segue com distância (m) 1414,99 e azimute 321°32'11"; e chega no vértice 284, de coordenadas E 288256,64 e N 9381278,25, segue com distância (m) 537,27 e azimute 352°09'27"; e chega no vértice 285, de coordenadas E 288183,33 e N 9381810,49, segue com distância (m) 844,07 e azimute 356°51'15"; e chega no vértice 286, de coordenadas E 288137,01 e N 9382653,29, segue com distância (m) 445,28 e azimute 339°27'28"; e chega no vértice 287, de coordenadas E 287980,76 e N 9383070,26, segue com distância (m) 909,11 e azimute 3°28'31"; e chega no vértice 288, de coordenadas E 288035,87 e N 9383977,70, segue com distância (m) 311,77 e azimute 349°08'31"; e chega no vértice 289, de coordenadas E 287977,14 e N 9384283,89, segue com distância (m) 32,21 e azimute 338°22'25"; e chega no vértice 290, de coordenadas E 287965,27 e N 9384313,83, segue com distância (m) 358,61 e azimute 338°26'37"; e chega no vértice 291, de coordenadas E 287833,51 e N 9384647,36, segue com distância (m) 750,01 e azimute 317°34'59"; e chega no vértice 292, de coordenadas E 287327,61 e N 9385201,06, segue com distância (m) 733,49 e azimute 306°36'55"; e chega no vértice 293, de coordenadas E 286738,87 e N 9385638,54, segue com distância (m) 286,35 e azimute 295°55'05"; e chega no vértice 294, de coordenadas E 286481,32 e N 9385763,70, segue com distância (m) 231,43 e azimute 310°57'23"; e chega no vértice 295, de coordenadas E 286306,54 e N 9385915,40, segue com distância (m) 548,77 e azimute 322°52'32"; e chega no vértice 296, de coordenadas E 285975,33 e N 9386352,95, segue com distância (m) 189,82 e azimute 340°13'33"; e chega no vértice 297, de coordenadas E 285911,11 e N 9386531,58, segue com distância (m) 224,14 e azimute 1°02'07"; e chega no vértice 298, de coordenadas E 285915,16 e N 9386755,68, segue com distância (m) 727,75 e azimute 10°23'39"; e chega no vértice 299, de coordenadas E 286046,46 e N 9387471,49, segue com distância (m) 260,79 e azimute 358°41'02"; e chega no vértice 300, de coordenadas E 286040,47 e N 9387732,21, segue com distância (m) 437,61 e azimute 343°26'32"; e chega no vértice 301, de coordenadas E 285915,76 e N 9388151,67, segue com distância (m) 277,91 e azimute 334°37'41"; e chega no vértice 302, de coordenadas E 285796,68 e N 9388402,77, segue com distância (m) 520,47 e azimute 327°21'17"; e chega no vértice 303, de coordenadas E 285515,92 e N 9388841,02, segue com distância (m) 126,02 e azimute 3°57'15"; e chega no vértice 304, de coordenadas E 285524,61 e N 9388966,74, segue com distância (m) 321,60 e azimute 23°36'54"; e chega no vértice 305, de coordenadas E 285653,44 e N 9389261,41, segue com distância (m) 475,72 e azimute 58°17'19"; e chega no vértice 306, de coordenadas E 286058,14 e N 9389511,47, segue com distância (m) 403,98 e azimute 46°45'15"; e chega no vértice 307, de coordenadas E 286352,41 e N 9389788,25, segue com distância (m) 465,88 e azimute 4°33'01"; e chega no vértice 308, de coordenadas E 286389,37 e N 9390252,66, segue com distância (m) 741,73 e azimute 357°51'58"; e chega no vértice 309, de coordenadas E 286361,75 e N 9390993,88, segue com distância (m) 269,18 e azimute 333°37'07"; e chega no vértice 310, de

coordenadas E 286242,14 e N 9391235,03, segue com distância (m) 435,76 e azimute 314°07'40"; e chega no vértice 311, de coordenadas E 285929,36 e N 9391538,43, segue com distância (m) 150,20 e azimute 342°10'58"; e chega no vértice 312, de coordenadas E 285883,40 e N 9391681,43, segue com distância (m) 223,95 e azimute 7°05'31"; e chega no vértice 313, de coordenadas E 285911,05 e N 9391903,67, segue com distância (m) 773,56 e azimute 31°37'05"; e chega no vértice 314, de coordenadas E 286316,59 e N 9392562,40, segue com distância (m) 426,37 e azimute 352°02'16"; e chega no vértice 315, de coordenadas E 286257,53 e N 9392984,66, segue com distância (m) 623,03 e azimute 4°45'52"; e chega no vértice 316, de coordenadas E 286309,28 e N 9393605,54, segue com distância (m) 222,74 e azimute 36°34'25"; e chega no vértice 317, de coordenadas E 286442,00 e N 9393784,42, segue com distância (m) 385,29 e azimute 57°22'21"; e chega no vértice 318, de coordenadas E 286766,49 e N 9393992,16, segue com distância (m) 858,56 e azimute 39°53'06"; e chega no vértice 319, de coordenadas E 287317,04 e N 9394650,96, segue com distância (m) 168,66 e azimute 89°39'37"; e chega no vértice 320, de coordenadas E 287485,70 e N 9394651,96, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE CRATEÚS, segue com distância (m) 1105,18 e azimute 89°40'39"; e chega no vértice 321, de coordenadas E 288590,86 e N 9394658,18, segue com distância (m) 950,52 e azimute 89°40'35"; e chega no vértice 322, de coordenadas E 289541,36 e N 9394663,55, segue com distância (m) 101,42 e azimute 137°34'10"; e chega no vértice 323, de coordenadas E 289609,79 e N 9394588,69, segue com distância (m) 129,00 e azimute 185°02'52"; e chega no vértice 324, de coordenadas E 289598,44 e N 9394460,19, segue com distância (m) 260,69 e azimute 214°43'59"; e chega no vértice 325, de coordenadas E 289449,91 e N 9394245,95, segue com distância (m) 94,61 e azimute 154°55'48"; e chega no vértice 326, de coordenadas E 289490,00 e N 9394160,25, segue com distância (m) 156,23 e azimute 118°44'55"; e chega no vértice 327, de coordenadas E 289626,97 e N 9394085,11, segue com distância (m) 539,45 e azimute 95°40'40"; e chega no vértice 328, de coordenadas E 290163,77 e N 9394031,74, segue com distância (m) 161,14 e azimute 117°41'56"; e chega no vértice 329, de coordenadas E 290306,44 e N 9393956,84, segue com distância (m) 405,40 e azimute 161°57'38"; e chega no vértice 330, de coordenadas E 290431,98 e N 9393571,37, segue com distância (m) 211,52 e azimute 139°34'44"; e chega no vértice 331, de coordenadas E 290569,13 e N 9393410,34, segue com distância (m) 475,85 e azimute 112°28'21"; e chega no vértice 332, de coordenadas E 291008,85 e N 9393228,45, segue com distância (m) 196,79 e azimute 80°39'23"; e chega no vértice 333, de coordenadas E 291203,03 e N 9393260,40, segue com distância (m) 240,29 e azimute 108°10'18"; e chega no vértice 334, de coordenadas E 291431,34 e N 9393185,46, segue com distância (m) 1219,40 e azimute 125°25'42"; e chega no vértice 335, de coordenadas E 292424,96 e N 9392478,59, segue com distância (m) 537,71 e azimute 93°25'51"; e chega no vértice 336, de coordenadas E 292961,71 e N 9392446,41, segue com distância (m) 396,33 e azimute 83°45'25"; e chega no vértice 337, de coordenadas E 293355,69 e N 9392489,51, segue com distância (m) 251,90 e azimute 50°24'26"; e chega no vértice 338, de coordenadas E 293549,80 e N 9392650,05, segue com distância (m) 594,37 e azimute 68°53'42"; e chega no vértice 339, de coordenadas E 294104,30 e N 9392864,07, segue com distância (m) 417,35 e azimute 22°30'30"; e chega no vértice 340, de coordenadas E 294264,07 e N 9393249,63, segue com distância (m) 307,71 e azimute 65°17'47"; e chega no vértice 341, de coordenadas E 294543,62 e N 9393378,23, segue com distância (m) 403,37 e azimute 21°40'13"; e chega no vértice 342, de coordenadas E 294692,57 e N 9393753,09, segue com distância (m) 133,58 e azimute 50°09'47"; e chega no vértice 343, de coordenadas E 294795,14 e N 9393838,66, segue com distância (m) 461,56 e azimute 90°57'35"; e chega no vértice 344, de coordenadas E 295256,64 e N 9393830,93, segue com distância (m) 387,20 e azimute 56°00'37"; e chega no vértice 345, de coordenadas E 295577,68 e N 9394047,39, segue com distância (m) 100,55 e azimute 90°02'44"; e chega no vértice 346, de coordenadas E 295678,23 e N 9394047,31, segue com distância (m) 234,48 e azimute 118°45'47"; e chega no vértice 347, de coordenadas E 295883,78 e N 9393934,48, segue com distância (m) 115,19 e azimute 154°08'08"; e chega no vértice 348, de coordenadas E 295934,03 e N 9393830,83, segue com distância (m) 213,15 e azimute 123°40'41"; e chega no vértice 349, de coordenadas E 296111,41 e N 9393712,63, segue com distância (m) 305,37 e azimute 85°27'10"; e chega no vértice 350, de coordenadas E 296415,82 e N 9393736,84, segue com distância (m) 307,88 e azimute 105°58'55"; e chega no vértice 351, de coordenadas E 296711,80 e N 9393652,07, segue com distância (m) 563,35 e azimute 86°10'16"; e chega no vértice 352, de coordenadas E 297273,89 e N 9393689,69, segue com distância (m) 365,57 e azimute 106°12'29"; e chega no vértice 353, de coordenadas E 297624,93 e N 9393587,65, segue com distância (m) 202,47 e azimute

106°13'17"; e chega no vértice 354, de coordenadas E 297819,34 e N 9393531,09, segue com distância (m) 156,30 e azimute 76°36'56"; e chega no vértice 355, de coordenadas E 297971,39 e N 9393567,27, segue com distância (m) 577,39 e azimute 57°27'08"; e chega no vértice 356, de coordenadas E 298458,10 e N 9393877,91, segue com distância (m) 245,89 e azimute 69°51'14"; e chega no vértice 357, de coordenadas E 298688,95 e N 9393962,60, segue com distância (m) 242,19 e azimute 87°15'42"; e chega no vértice 358, de coordenadas E 298930,86 e N 9393974,17, segue com distância (m) 230,48 e azimute 116°41'42"; e chega no vértice 359, de coordenadas E 299136,77 e N 9393870,63, segue com distância (m) 396,17 e azimute 154°31'01"; e chega no vértice 360, de coordenadas E 299307,22 e N 9393513,00, segue com distância (m) 207,20 e azimute 177°12'52"; e chega no vértice 361, de coordenadas E 299317,29 e N 9393306,04, segue com distância (m) 168,48 e azimute 206°30'32"; e chega no vértice 362, de coordenadas E 299242,09 e N 9393155,27, segue com distância (m) 124,14 e azimute 170°43'09"; e chega no vértice 363, de coordenadas E 299262,11 e N 9393032,76, segue com distância (m) 261,95 e azimute 122°33'48"; e chega no vértice 364, de coordenadas E 299482,88 e N 9392891,77, segue com distância (m) 332,95 e azimute 85°40'42"; e chega no vértice 365, de coordenadas E 299814,88 e N 9392916,86, segue com distância (m) 416,96 e azimute 85°41'27"; e chega no vértice 366, de coordenadas E 300230,66 e N 9392948,19, segue com distância (m) 274,59 e azimute 136°02'35"; e chega no vértice 367, de coordenadas E 300421,26 e N 9392750,52, segue com distância (m) 390,04 e azimute 103°49'56"; e chega no vértice 368, de coordenadas E 300799,99 e N 9392657,27, segue com distância (m) 176,10 e azimute 122°38'39"; e chega no vértice 369, de coordenadas E 300948,27 e N 9392562,28, segue com distância (m) 559,32 e azimute 140°50'36"; e chega no vértice 370, de coordenadas E 301301,45 e N 9392128,57, segue com distância (m) 315,92 e azimute 89°57'23"; e chega no vértice 371, de coordenadas E 301617,37 e N 9392128,81, segue com distância (m) 590,29 e azimute 53°51'49"; e chega no vértice 372, de coordenadas E 302094,10 e N 9392476,91, segue com distância (m) 202,63 e azimute 82°00'01"; e chega no vértice 373, de coordenadas E 302294,76 e N 9392505,11, segue com distância (m) 135,92 e azimute 106°04'20"; e chega no vértice 374, de coordenadas E 302425,37 e N 9392467,48, segue com distância (m) 517,17 e azimute 87°55'00"; e chega no vértice 375, de coordenadas E 302942,20 e N 9392486,28, segue com distância (m) 351,65 e azimute 76°03'08"; e chega no vértice 376, de coordenadas E 303283,48 e N 9392571,04, segue com distância (m) 195,55 e azimute 112°38'39"; e chega no vértice 377, de coordenadas E 303463,96 e N 9392495,75, segue com distância (m) 189,14 e azimute 134°08'58"; e chega no vértice 378, de coordenadas E 303599,67 e N 9392364,01, segue com distância (m) 90,23 e azimute 89°57'20"; e chega no vértice 379, de coordenadas E 303689,90 e N 9392364,08, segue com distância (m) 93,64 e azimute 25°24'07"; e chega no vértice 380, de coordenadas E 303730,07 e N 9392448,67, segue com distância (m) 875,51 e azimute 358°21'33"; e chega no vértice 381, de coordenadas E 303705,00 e N 9393323,82, segue com distância (m) 237,45 e azimute 41°59'51"; e chega no vértice 382, de coordenadas E 303863,88 e N 9393500,29, segue com distância (m) 339,66 e azimute 78°22'26"; e chega no vértice 383, de coordenadas E 304196,57 e N 9393568,74, segue com distância (m) 199,30 e azimute 61°48'49"; e chega no vértice 384, de coordenadas E 304372,24 e N 9393662,88, segue com distância (m) 403,57 e azimute 48°28'14"; e chega no vértice 385, de coordenadas E 304674,36 e N 9393930,45, segue com distância (m) 104,28 e azimute 61°39'38"; e chega no vértice 386, de coordenadas E 304766,14 e N 9393979,95, segue com distância (m) 1066,75 e azimute 91°20'54"; e chega no vértice 387, de coordenadas E 305832,59 e N 9393954,85, segue com distância (m) 274,34 e azimute 128°10'01"; e chega no vértice 388, de coordenadas E 306048,28 e N 9393785,32, segue com distância (m) 528,69 e azimute 99°13'40"; e chega no vértice 389, de coordenadas E 306570,13 e N 9393700,54, segue com distância (m) 416,60 e azimute 132°40'30"; e chega no vértice 390, de coordenadas E 306876,42 e N 9393418,15, segue com distância (m) 363,33 e azimute 84°02'50"; e chega no vértice 391, de coordenadas E 307237,79 e N 9393455,83, segue com distância (m) 740,09 e azimute 100°41'09"; e chega no vértice 392, de coordenadas E 307965,05 e N 9393318,60, segue com distância (m) 193,91 e azimute 79°54'07"; e chega no vértice 393, de coordenadas E 308155,96 e N 9393352,60, segue com distância (m) 151,79 e azimute 29°43'54"; e chega no vértice 394, de coordenadas E 308231,24 e N 9393484,41, segue com distância (m) 566,59 e azimute 354°54'39"; e chega no vértice 395, de coordenadas E 308180,98 e N 9394048,77, segue com distância (m) 627,36 e azimute 7°48'39"; e chega no vértice 396, de coordenadas E 308266,24 e N 9394670,31, segue com distância (m) 275,93 e azimute 351°38'07"; e chega no vértice 397, de coordenadas E 308226,10 e N 9394943,30, segue com distância (m) 470,62 e azimute 1°50'59"; e chega no vértice 398, de

coordenadas E 308241,29 e N 9395413,67, segue com distância (m) 938,49 e azimute 50°49'00"; e chega no vértice 399, de coordenadas E 308968,74 e N 9396006,61, segue com distância (m) 242,84 e azimute 108°02'57"; e chega no vértice 400, de coordenadas E 309199,63 e N 9395931,37, segue com distância (m) 256,04 e azimute 143°58'14"; e chega no vértice 401, de coordenadas E 309350,23 e N 9395724,31, segue com distância (m) 392,60 e azimute 125°08'42"; e chega no vértice 402, de coordenadas E 309671,26 e N 9395498,31, segue com distância (m) 298,22 e azimute 112°13'37"; e chega no vértice 403, de coordenadas E 309947,32 e N 9395385,50, segue com distância (m) 590,06 e azimute 89°11'59"; e chega no vértice 404, de coordenadas E 310537,32 e N 9395393,74, segue com distância (m) 445,60 e azimute 79°13'56"; e chega no vértice 405, de coordenadas E 310975,07 e N 9395476,99, segue com distância (m) 526,27 e azimute 57°14'04"; e chega no vértice 406, de coordenadas E 311417,61 e N 9395761,81, segue com distância (m) 254,08 e azimute 68°11'32"; e chega no vértice 407, de coordenadas E 311653,51 e N 9395856,20, segue com distância (m) 293,48 e azimute 97°23'04"; e chega no vértice 408, de coordenadas E 311944,56 e N 9395818,48, segue com distância (m) 310,28 e azimute 64°53'52"; e chega no vértice 409, de coordenadas E 312225,53 e N 9395950,11, segue com distância (m) 339,24 e azimute 111°08'26"; e chega no vértice 410, de coordenadas E 312541,94 e N 9395827,76, segue com distância (m) 208,64 e azimute 154°23'17"; e chega no vértice 411, de coordenadas E 312632,13 e N 9395639,62, segue com distância (m) 548,86 e azimute 185°46'12"; e chega no vértice 412, de coordenadas E 312576,95 e N 9395093,54, segue com distância (m) 121,90 e azimute 150°52'48"; e chega no vértice 413, de coordenadas E 312636,27 e N 9394987,05, segue com distância (m) 17154,73 e azimute 62°47'15"; e chega no vértice 414, de coordenadas E 327892,27 e N 9402831,74, segue com distância (m) 804,78 e azimute 63°24'51"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária dos imóveis rurais Georreferenciados por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas, cadastradas e ocupadas com os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis acobertados com matrículas, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Imprescindivelmente, esclarece que a Arrecadação Sumaria não serve para criar, mudar ou extinguir direitos reais. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°256/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.**

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A, J	80
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	80
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	80
Aluízio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A, D, E, F	100
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	120
Ana Natália Ferreira de Souza	Estagiária	79933015	A	40
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	80
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	120
Brena Silva da Cruz	Estagiária	799359.1-3	A	40
Bruno da Rocha Oliveira	Estagiário	799365.1-0	D	40
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	120
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	80
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	120
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	120
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	80
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A, J	80
Jéssica Kelly R. de Oliveira	Estagiária	79937010	A	40
José Eduardo Paulo de Matos	Estagiário	799377.1-1	D	40
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	A, J	120
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	40
Leylson Rodrigues Moura	Estagiário	30000110	A	80
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	F	40
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	A	80
Maria Cleana Peixoto Loureço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	120
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	80
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	120
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	120
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	120
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	80
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	120
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	120
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	80
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A, D, E, F	100
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A, D, E, F	100
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	A	120
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	120
Raissa Rabelo Fernandes	Estagiária	30000412	A	80
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	09/01/86	A	120
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A, D, E, F	100
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A	120
Vera Lúcia da Silva Oliveira	Estagiária	799373.1-2	A	80
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	80
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	120
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	120

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº258/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria Das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcante de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
Lúcia Sampaio Góis	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
José Irismar Machado Parente	Tec. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Agente Auxiliar de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpídio	Técnico Administrativo	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Agente Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimara Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcelia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Francisca Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Aduauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Aux. de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frotta Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmátilma Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Neuma Reis Loiola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzette de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Americo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Tec. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Luiz Pereira de Oliveira Neto	Assessor Técnico	166226.1-3
Apolo Monte Carlo Chagas	Engº Agrônomo	800135.1-5
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Francisco Rubens Ângelo	Engº Agrônomo	800616.1-7
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
Juvenal Saldanha Granja Filho	Engº Agrônomo	800839.1-2
Luiz Alexandre da Silva	Engº Agrônomo	800904.1-2
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3
Antonio Valnê Luna Ribeiro	Engº Agrônomo	801122.1-1

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2012**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº041/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILgueiras, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: RADAR MERCANTIL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº06.196.381/0001-02; V - ENDEREÇO: RUA HÉLIO FALCÃO, Nº530 - SALA 105 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE - CEP: 51021-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §1º, e disposições da Lei 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: prorrogação de prazo e valor do Contrato Primitivo de nº041/2012, pelo período de 180 (cento e oitenta), dias a contar de 15/09/2013 a 14/02/2014, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a locação de HORA/MÁQUINA (trator de esteira e retroescavadeira), para executar serviços necessários às atividades técnicas.; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 15/09/2013 A 14/02/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Primitivo, não alteradas por este Instrumento.; XII - DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINTO, matrícula 077173-18, lotado(a) no(a) PARAMOTI - EEM TOMÉ GOMES SANTOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 123267-18, lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA IRIS PINTO, matrícula 121503-18, lotado(a) no(a) TRAIRI - EEM MARIA

CELESTE DE AZEVEDO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE NEGREIROS, matrícula 076330-17, lotado(a) no(a) JAGUARIBARA - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA FLAVIANE ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 481712-14, lotado(a) no(a) CHOROZINHO - EEM WLADEIM RORIZ (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 474029-13, lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974,

**RESOLVE EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE**, matrícula 473959-17, lotado(a) no(a) IRAUÇUBA - EEM DE IRAUÇUBA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO**, matrícula 121653-15, lotado(a) no(a) BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA**, matrícula 474903-16, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEFM DOUTOR BRUNILO JACÓ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE**, matrícula 482564-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA AGUIAR GAMA**, matrícula 098417-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: HIDROLÂNDIA - EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA AUTA BEZERRA MARTINS	033881-15	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: RERIUTABA - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ACASSIA RIBEIRO	037955-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA OSCARLINA LOPES BARBALHO	078866-16	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA AURILANE DA SILVA AGUIAR	023055-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO AMPARO PORTELA	090610-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORQUILHA - EEM ELZA GOERSH (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MEIRELENE MARQUES DE SOUSA	481901-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FRECHEIRINHA - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA CARCILENE FERNANDES PORTELA	481713-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SANTANA DO ACARAÚ - EEEP DE SANTANA DO ACARAÚ

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA AURINEIDE PEREIRA	482295-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDA MARIA BRITO ARAGÃO	474882-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: MASSAPÊ - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA TOMAZ DE SOUZA	096893-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA	076406-17	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA XIMENES	038340-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	067592-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM SINHÁ SABÓIA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA ELIZABETH FERNANDES DO VALE	077292-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: AIUABA - EEM DE AIUABA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	078448-16	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ARNEIROZ – EEM MARIA DOLORES PETROLA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HELENA VERÍSSIMO DE PAIVA SILVA	474251-15	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PARAMBU - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLEY ALINE VERÍSSIMO REIS	482331-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PARAMBU - EEM ANA NORONHA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDA DE FREITAS CAMILO	481947-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: QUITERIANOPOLIS - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA LÚCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	074348-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no USO das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **DULCE ELIANE BRITO**, matrícula 121104-13, lotado(a) no(a) GENERAL SAMPAIO EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA CÉLIA PIMENTEL FERREIRA**, matrícula 078970-14, lotado(a) no(a) SOBRAL EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA CELIA PIMENTEL FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) OCARA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial, de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAMPOS SALES - EEEP PRESIDENTE MÉDICI, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **MARIA LIDUINA DE ALMEIDA MORAIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEM RAUL BARBOSA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DULCE ELIANE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: PEDRA BRANCA - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IRINEDES ALVES DE ARAUJO LOBO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LEANDRO PAZ DA COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
PAULO FILHO DE CARVALHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEEP CORONEL MANOEL RUFINO MAGALHÃES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BONIFACIO FIRMO DE ARAGAO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS	COORDENADOR. ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 3013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: HIDROLÂNDIA - EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MANFRINI TIMBO DE FREITAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
TARCISO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA – R1 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA JOSE DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA – R1 - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA – R1 - EEFM SEBASTIANA ALDIGUERI (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ZANONI DO AMARAL SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA – R5 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO GENESIO FELIPE DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA – R5 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos, de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA – R1 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-I
HERLEN RIOS DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-I

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEEP JUAREZ TÁVORA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA JAILZA UCHOA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM JOAQUIM ALVES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELISONEIDE SILVA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: LIMOEIRO DO NORTE - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HELADIO MOREIRA GUIMARAES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EMILIA DE PAIVA ARAUJO LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: RUSSAS - EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAIMUNDO PAULINO NETO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: RUSSAS - EEM MANUEL MATOSO FILHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ILNAR DA SILVA MATOSO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADELLE SABOYA PEREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LARISSE PONTE AGUIAR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ORTENCIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS DE NEGREIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JAGUARIBARA - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MANOEL GESCIVAN CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MORRINHOS - EEFM CARMINHA VASCONCELOS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GEORGE GOMES FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO DE DOCENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOANA PIRES DA SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BANABUIÚ - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO RIBAMAR FONTELE**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 000005703, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de São Benedito, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **EREMITA MARIA DA COSTA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 2844, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Martinópole, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) MARTINÓPOLE - EEM MURILO BRAGA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **EUDES ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 010327, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) MONSENHOR TABOSA - EEM FLORESTAN FERNANDES (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GIULIANO VANDSON**

**MENDONCA RIBEIRO BARBOZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **MARIA APARECIDA MACENA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) UMARI - EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARGARETH MORAIS FALCAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **GERALDA LAIS CAMILO E SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BARRO - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **KARCIA REJANE VASCONCELOS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MIRAIÍMA - EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **LEONICE ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA FLAVIANE ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de

para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 13, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **MARIA MADALENA DOMINGO FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REGINA LUCIA ALMEIDA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA FLAVIANE ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de

Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CHOROZINHO - EEM VLADIMIR RORIZ (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 0809, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Caninde, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) MADALENA - EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, IRACEMA LACERDA GONCALVES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEM ANTONIA VIEIRA LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISE CUNHA FROTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 18, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NORMA MOREIRA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP MÁRIO ALENCAR, integrante da Estrutura

Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM MATIAS BECK (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA LENE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DE FATIMA CARDIAL RABELO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 012540 E 011908, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) MORADA NOVA - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOANA DARC SILVA RAMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de

fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, MANUELA CRISTINA CORDEIRO NEVES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEM PADRE SARAIVA LEÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO BARROS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEF HONÓRIO BEZERRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VERA LUCIA FERREIRA VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEF NARCISA BORGES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA MARIA RAMOS DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCY ALVES CALIXTO PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ITATIRA - EEM NAZARÉ GUERRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUCIA DA CRUZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA MORORO MENEZES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEM JÚLIA CATUNDA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGINA ANGELA FRANCO DUARTE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: EUSÉBIO - EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA WILLIANA BRAGA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LEYSLE EDVA VIDAL DE ASSIS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ANISIO SOARES COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SÃO LUÍS DO CURU - EEM SABINO NUNES DA SILVA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOCILDA GOMES MACIEL	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: TRAIRI - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANDUESIA ARAUJO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: UMIRIM - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA APARECIDA SANTIAGO DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPIPOCA - EEFM HILDEBERTO BARROSO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CECILIA SILVA PEIXOTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO AIRES FURTADO RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: JARDIM - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSEFA NOGUEIRA DE BRITO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZA DE MARILLAC SALVIANO VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALENCAR	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato,para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento,de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: PARAIPABA - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO ALVES BADU	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
VIRGINIA CLAUDIA ROCHA DE SOUSA MOURA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIANA TEIXEIRA BRANDAO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: TURURU - EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IVONIR GOIS CARNEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: UMIRIM - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MILCA VERONICA GONCALVES FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA MARIA LACERDA BOMFIM ROCHA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R2 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ROSIMAR MARINHO VERCOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato,para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento,de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ITAPAJÉ - EEEP ADRIANO NOBRE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EVANGELISTA MAIA CRUZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LENILDA VAZ SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: TRAIRI - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IRIS PINTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: UMIRIM - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA VALERIA SINDEAUX PEIXOTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
JOAQUIM JOSE PINTO PINHEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CANINDÉ - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
INES PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CANINDÉ - EEM CAPELÃO FREI ORLANDO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ERIDAM DE SOUSA VIEIRA MEDEIROS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CARIDADE - EEM CASEMIRIO BEZERRA DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DA CONCEICAO RABELO LEAL	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CELMARIA MARIA VIEIRA DE CASTRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PARAMOTI - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato,para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento,de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IRANDIR GOMES DE PAIVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DUARTE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no

Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: MOMBAÇA - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA GISETE DE HOLANDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: SENADOR POMPEU - EEEP DE SENADOR POMPEU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA AURILENE PEREIRA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: SENADOR POMPEU - LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO MARCOS VALENTIM FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
SIDENIA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO RANCO	ORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ODENIA PINHEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BARREIRA - EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA JACO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MULUNGU - EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: HIDROLÂNDIA - EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA AUTA BEZERRA MARTINS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: RERIUTABA - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ACASSIA RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - CEJA PROFESSORA CECY CIA LDINE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA OSCARLINA LOPES BARBALHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO AMPARO PORTELA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA AURILANE DA SILVA AGUIAR	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ARARENDÁ - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MONSENHOR TABOSA - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MAURICIO JOSE SALES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
VALERIA CHAVES DE SOUSA MARTINS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VALDA DE OLIVEIRA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CASCAVEL - EEEP EDSON QUEIROZ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GLAUCIA MARIA FACUNDO A DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2
<b>Lotação: PACAJUS - CEJA DE PACAJUS (NÍVEL A)</b>		
Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CICERA ALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R6 - LICEU DE MESSEJANA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BEBERIBE - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: HORIZONTE - EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA NUBIA DE ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACAJUS - EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORQUILHA - EEM ELZA GOERSH (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MEIRELENE MARQUES DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SANTANA DO ACARAÚ - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA AURINEIDE PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BREJO SANTO - CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LOURDES RODRIGUES SANTANA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BARRO - EEFM MAURO SAMPAIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ESPEDITA MORAIS DOS SANTOS SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BREJO SANTO - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BREJO SANTO - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MILAGRES - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA DANTAS DE FIGUEIREDO BELEM	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: PEDRA BRANCA - EEM ELZA GOMES MARTINS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MOMBAÇA - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA MORAES DE ARAUJO GARCIA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MOMBAÇA - EEFM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA SOCORRO CAVALCANTE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*